



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - COMPDEC



Rua. Carmino Farina, nº172-Vila Isabel - Fone: (15) 3522-2558 - Itapeva SP.
Email: defesa_comdec@itapeva.sp.gov.br

PCPDC - PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



Versão: 1.3
Última Atualização: 26/03/2020
Exemplar pertence a: Defesa Civil de Itapeva

"Uma comunidade bem preparada é aquela que tem mais chances de enfrentar situações adversas".



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - COMPDEC



Rua. Carmino Farina, nº172-Vila Isabel - Fone: (15) 3522-2558 - Itapeva SP.
Email: defesa_comdec@itapeva.sp.gov.br

1. INTRODUÇÃO

O Plano de Contingência para Inundações, Escorregamentos, Erosões e Alagamentos do Município de Itapeva/SP, tem por objetivo geral a **REDUÇÃO DE DESASTRES**, pela mobilização e articulação dos órgãos municipais, estaduais e sociedade civil, visando um convívio com as situações de risco dentro de níveis razoáveis de segurança em resposta a emergências e desastres quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a estes desastres naturais.

1. INTRODUCTION

The Contingency Plan for Floods, Slips, Erosions and Floods in the Municipality of Itapeva / SP, has the general objective of **DISASTER REDUCTION**, through the mobilization and articulation of municipal, state and civil society bodies, aiming at coexisting with risk situations within reasonable security levels in response to emergencies and disasters when acting directly or indirectly in events related to these natural disasters.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - COMPDEC



Rua. Carmino Farina, nº172-Vila Isabel - Fone: (15) 3522-2558 - Itapeva SP.
Email: defesa_comdec@itapeva.sp.gov.br

1.1. DOCUMENTO DE APROVAÇÃO.

O presente plano foi elaborado e aprovado pelos órgãos e instituições integrantes do COMPDEC – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Itapeva/SP, identificados em paginas 03 e 04, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é conferida, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias com vistas ao desempenho previsto nas atividades e responsabilidades contidas neste Plano.

1.2. ASSINATURAS.

Mário Sérgio Tassinari	Prefeito Municipal De Itapeva/SP.	
Eliana Matiko Matsumura Tassinari	Fundo Social De Solidariedade.	
Jeovane Valerio Chrischner	Sec. Mun. Agricultura.	
Diego Oliveira Carvalho	Sec. Municipal De Obras E Serviços.	
Patrícia Aparecida Felício Matos	Secretario Municipal De Educação.	
Edivaldo Sousa Alves	Secretaria Mun. De Finanças E Planejamento.	
João Ricardo Figueiredo De Almeida	Secretario Mun. De Governo E Neg. Jurídicos.	
Noel Neves Santos	Sec. Mun. Transp., Serv. Rurais.	
Divaldo Aires De Camargo	Sec. Mun. Defesa Social.	
Luiz Fernando Tassinari	Administração E Recursos Humanos.	

"Uma comunidade bem preparada é aquela que tem mais chances de enfrentar situações adversas".



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - COMPDEC



Rua. Carmino Farina, nº172-Vila Isabel - Fone: (15) 3522-2558 - Itapeva SP.

Email: defesa_comdec@itapeva.sp.gov.br

Karen Grube Lopez	Secretária Municipal De Saúde.	
Lucicléia De Siqueira Rodrigues Schreiner	Secretária Municipal De Desenvolvimento Social	
Takeshi Yokoti	Sec. Mun. Da Juventude, Esp. Lazer E Eventos Especiais.	
Márcio Roberto Neves Da Silva	Secretário Municipal Da Cultura e Turismo.	
Rafael Augusto Rossi Vieira	Comandante Da Guarda Municipal/Coordenador Municipal Da COMPDEC.	
Tenente Coronel Adriana Duch Machado, Duch	54° BPMI – Batalhão Da Polícia Militar.	
Vinicius Baptista Da Silveira Schutt 1º Tenente Comandante	Corpo De Bombeiros 3º SGB Itapeva/SP.	
Susinei De Wernek	Secretário Executivo Da COMPDEC.	
Reinaldo Marques	Setor Técnico Administrativo Da COMPDEC.	
Adriano Soares De Oliveira	Agente Administrativo/ Operacional Da COMPDEC.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - COMPDEC



Rua. Carmino Farina, nº172-Vila Isabel - Fone: (15) 3522-2558 - Itapeva SP.
Email: defesa_comdec@itapeva.sp.gov.br

1.3. ALTERAÇÕES.

DATA	ALTERAÇÃO	OBSERVAÇÃO
18/03/2014	Versão inicial – 1.0	
15/09/2017	Introdução	Pag. 5 a 10
15/09/2017	Processos Identificados em Itapeva	Pag. 10 a 13
15/09/2017	Dados da Cidade de Itapeva	Pag. 13 a 15
15/09/2017	Estrutura Organizacional de Proteção e Defesa Civil/Itapeva	Pag. 15
15/09/2017	Das Competências	Pag. 16 a 18
15/09/2017	Dos Órgãos de Apoio	Pag. 19
15/09/2017	Operacionalização	Pag. 20 a 33
15/09/2017	Da Organização do Atendimento	Pag. 33 a 34
15/09/2017	Do Fluxograma	Pag. 34 a 35
15/09/2017	Da Ativação e Execução do PLAMCON	Pag. 35 a 36
15/09/2017	Para Propiciar Melhor compreensão deste Plano, são adotadas as seguintes Definições.	Pag. 36 a 39
15/09/2017	Plano de Chamada	Pag. 39 a 40
18/03/2020	Atualização	Pag. 01 a 67

1.4. Divulgação.

1.4.1. Divulgado no site da Prefeitura Municipal de Itapeva.

1.4.2. Defesa Civil Municipal.

1.4.3. Rádio.

“Uma comunidade bem preparada é aquela que tem mais chances de enfrentar situações adversas”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - COMPDEC



Rua. Carmino Farina, nº172-Vila Isabel - Fone: (15) 3522-2558 - Itapeva SP.
Email: defesa_comdec@itapeva.sp.gov.br

1.4.4. Jornais da Região.

1.4.5. MSM (é só enviar o seu CEP para 40199) você receberá mensagem de alerta para sua região da Defesa Civil.

1.4.6. Site < <http://www.sidec.sp.gov.br/>> você poderá acompanhar o que ocorre em como Boletim meteorológico, desastres no Estado de São Paulo e em seu município.

2. Sumário

PCPDC - PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.....	1
1. INTRODUÇÃO	2
1.1. DOCUMENTO DE APROVAÇÃO.....	3
1.2. ASSINATURAS.....	3
1.3. ALTERAÇÕES.....	5
1.4. Divulgação.	5
2. Sumário	6
3. FINALIDADE	11
4. SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS	11
5. SITUAÇÃO:	11
5.1. POPULAÇÃO:.....	12
5.2. PRINCIPAIS RODOVIAS DE ACESSO.	13
5.3. OUTROS DADOS:.....	13
6. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA.....	13
6.1. CONTEXTO GEOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA	13
6.2. CONTEXTO GEOMORFOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA.....	15
6.3. CONTEXTO PEDOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA.....	17
7. CENÁRIOS DE RISCO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA.	19
7.1.1. INUNDAÇÃO E ENCHENTE:	19

"Uma comunidade bem preparada é aquela que tem mais chances de enfrentar situações adversas".



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - COMPDEC



Rua. Carmino Farina, nº172-Vila Isabel - Fone: (15) 3522-2558 - Itapeva SP.

Email: defesa_comdec@itapeva.sp.gov.br

7.1.2. MAPEAMENTO DE ÁREAS DE RISCO RELATIVAS A INUNDAÇÕES, DE ACORDO COM O IPT.....	20
7.1.3. ANÁLISE DOS CENÁRIOS DE RISCO, PROBABILIDADES DE OCORRÊNCIA E TEMPO DE RECORRÊNCIA RELATIVA A INUNDAÇÕES.	23
7.1.4. GRAVIDADE DO PROCESSO SOBRE OS ELEMENTOS SOB-RISCO RELATIVOS A INUNDAÇÕES.....	23
7.1.5. DEFINIÇÃO DE NÍVEIS DE RISCO RELATIVOS A INUNDAÇÕES.....	24
7.1.6. SETORES DE MONITORAMENTO RELATIVOS A INUNDAÇÕES.....	25
7.1.7. SETORES DE MONITORAMENTO OCUPADOS RELATIVOS A INUNDAÇÕES.	25
7.1.8. SETORES DE MONITORAMENTO NÃO OCUPADOS RELATIVOS A INUNDAÇÕES.	26
7.1.9. INUNDAÇÕES CATALOGADAS EM 2013.	27
7.2. ESCORREGAMENTO:	29
7.2.1. DESLIZAMENTOS SEGUNDO NORMAS DO IPT.....	29
7.2.2. SETORES DE MONITORAMENTO RELATIVOS A MOVIMENTOS DE MASSA.	30
7.2.3. SETORES DE MONITORAMENTO OCUPADOS RELATIVOS A MOVIMENTOS DE MASSA.....	30
7.2.4. SETORES DE MONITORAMENTO NÃO OCUPADOS RELATIVOS A MOVIMENTOS DE MASSA.	31
7.2.5. SUSPEITA DE QUEDA DE BLOCOS CATALOGADAS EM 2013.	32
7.3. VENDAVAL.....	34
7.3.1. DEFINIÇÃO DE VENDAVAL.....	34
7.3.2. FINALIDADE.	34
7.3.3. OBJETIVO.....	35



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - COMPDEC



Rua. Carmino Farina, nº172-Vila Isabel - Fone: (15) 3522-2558 - Itapeva SP.
Email: defesa_comdec@itapeva.sp.gov.br

7.3.4. DIAGNÓSTICO.	35
7.3.5. CRITÉRIOS / CONDIÇÕES PARA ACIONAMENTO.	35
7.4. ACIDENTES TECNOLÓGICOS.	35
7.4.1. VAZAMENTO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS.	35
7.4.1.1. Atividade de armazenamento e distribuição de combustível.	35
7.4.1.2. Atividade de armazenamento e manipulação de gás.	36
7.4.1.3. Trânsito de caminhões transportando carga perigosa.	36
7.4.1.4. Estabelecimentos comerciais de produtos químicos.	36
7.5. INCÊNDIO.	37
7.6. EXPLOSÃO.	37
7.7 NAUFRÁGIO:.....	37
7.8. EPIDEMIAS E PANDEMIAS.	38
8. PRESSUPOSTOS DO PLANEJAMENTO.	38
8.1. O PLANO DE CONTINGÊNCIA DE DEFESA CIVIL (PCDC) CONSTITUI-SE.	38
8.2. APLICAÇÃO DO PCDC.	40
9. PLANO DE AÇÃO.	41
9.1. OPERAÇÃO E APLICADO EM SITUAÇÕES ADVERSAS.	41
10. CRITÉRIOS E AUTORIDADE PARA AS AÇÕES.	43
10.1 ATIVAÇÕES E SEUS CRITÉRIOS.	43
10.3. PROCEDIMENTOS.	44
10.4. DESMOBILIZAÇÃO.	45
10.4.1. CRITÉRIOS PARA DESMOBILIZAÇÃO E RETORNO PARA MONITORAMENTO.	45
10.4.2. AUTORIDADE PARA DESMOBILIZAÇÃO.	45
10.4.3. PROCEDIMENTOS DA DESMOBILIZAÇÃO.	45

"Uma comunidade bem preparada é aquela que tem mais chances de enfrentar situações adversas".



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - COMPDEC



Rua. Carmino Farina, nº172-Vila Isabel - Fone: (15) 3522-2558 - Itapeva SP.
Email: defesa_comdec@itapeva.sp.gov.br

11. ETAPAS DO PLANO DE AÇÃO.....	46
11.1. PRÉ-IMPACTO.....	46
11.2. MONITORAMENTO.....	47
11.3. ALERTA.....	47
11.4. ACIONAMENTO DE RECURSOS.....	48
11.5. MOBILIZAÇÃO E DESLOCAMENTO DOS RECURSOS	48
12. AÇÕES INICIAIS PÓS-DESASTRE	51
12.1. SISTEMA DE COMANDO.....	52
12.2. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS.....	52
12.3. DIMENSIONAMENTO DO EVENTO E DA NECESSIDADE DE RECURSOS.	53
12.4. – CONSOLIDAÇÃO DO PRIMEIRO RELATÓRIO.....	53
12.5. – ORGANIZAÇÃO DA ÁREA AFETADA	54
13. RESPOSTA IMEDIATA DO PLANO DE AÇÃO.....	54
13.1- AÇÕES DE SOCORRO.....	54
13.2. ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS	55
13.3. REABILITAÇÃO DE CENÁRIOS.	56
13.3.1. Avaliação de Danos.....	56
13.3.2. Decretação de S.E. ou E.C.P. e elaboração dos documentos.	56
13.3.3. Recuperação de Infraestrutura.....	57
13.3.4. Restabelecimento dos serviços essenciais.	57
13.3.5. Segurança Pública.	57
13.3.5. Atendimento ao cidadão e à imprensa.	58
13.4. DESMOBILIZAÇÃO.	58
14. ATRIBUIÇÕES NO PLANO DE AÇÃO.....	58
14.1 – ATRIBUIÇÕES GERAIS	58

“Uma comunidade bem preparada é aquela que tem mais chances de enfrentar situações adversas”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - COMPDEC



Rua. Carmino Farina, nº172-Vila Isabel - Fone: (15) 3522-2558 - Itapeva SP.

Email: defesa_comdec@itapeva.sp.gov.br

14.2. ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS.....	59
14.2.1 - Terceiro Subgrupamento do Décimo E Quinto Grupamento do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo.	59
15. COORDENAÇÃO, COMANDO E CONTROLE.....	60
15.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE RESPOSTA.....	60
15.2. COMANDO.....	61
15.3. ASSESSORIA DO COMANDO.....	62
15.4- SEÇÕES PRINCIPAIS.....	62
15.5. SEÇÃO DE PLANEJAMENTO.....	62
15.6. SEÇÃO DE OPERAÇÕES.....	62
15.7. SEÇÃO DE LOGÍSTICA.....	63
15.8. SEÇÃO DE FINANÇAS.....	63
16. PROTOCOLO DE COORDENAÇÃO.....	64
16.1. AO SER ACIONADO O SCO, IMEDIATAMENTE CABE AO COMANDO:.....	64
17. PLANO DE AÇÃO COM SUAS LINHAS DE COMUNICAÇÃO COM A COORDENADORIA DA COMPDEC.....	66
18. LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS.....	66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - COMPDEC



Rua. Carmino Farina, nº172-Vila Isabel - Fone: (15) 3522-2558 - Itapeva SP.
Email: defesa_comdec@itapeva.sp.gov.br

3. FINALIDADE

O Plano de Contingência para Inundações, Escorregamentos, Erosões e Alagamentos do Município de Itapeva/SP, tem por objetivo geral a **REDUÇÃO DE DESASTRES**, pela mobilização e articulação dos órgãos municipais, estaduais e da sociedade civil, visando um convívio com as situações de risco dentro de níveis razoáveis de segurança em resposta a emergências e desastres quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a estes desastres naturais, recomendando e padronizando a partir da adesão dos órgãos signatários os aspectos relacionados ao Monitoramento, Alerta, Alarme e Resposta, incluindo as ações de socorro, ajuda humanitária e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes.

4. SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS

O Plano de Contingência para Inundações, Escorregamentos, Erosões e Alagamentos do Município de Itapeva/SP, foi desenvolvido a partir da análise das avaliações e mapeamento de riscos efetuados e dos cenários de risco identificados como prováveis e relevantes características como hipóteses de desastres. Levou ainda em consideração alguns pressupostos para o planejamento, que são premissas adotadas para o plano e consideradas importantes para sua compreensão e utilização.

5. SITUAÇÃO:

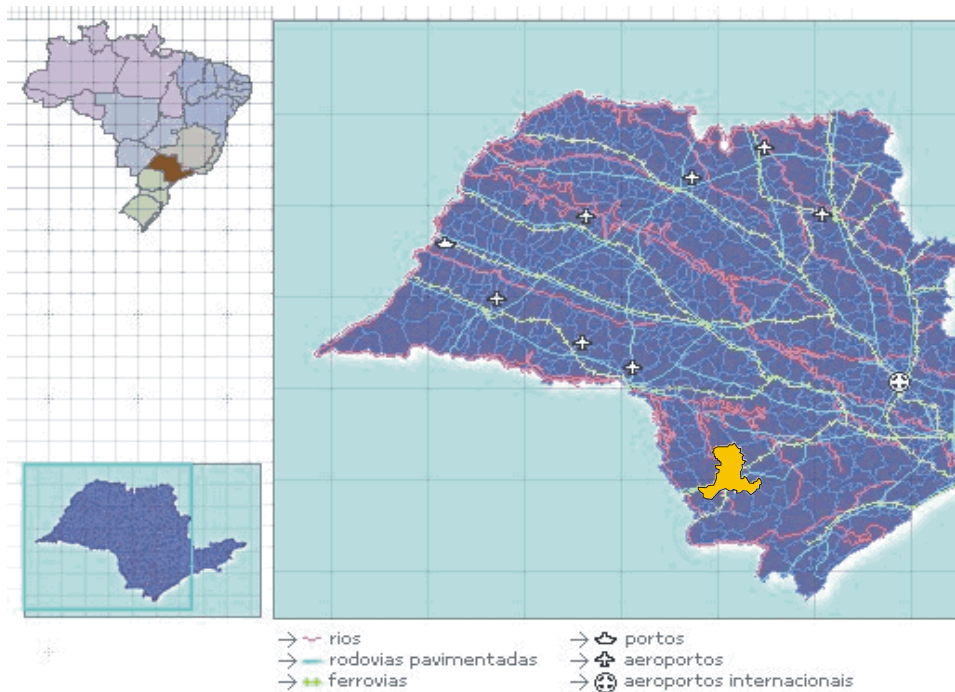
“Uma comunidade bem preparada é aquela que tem mais chances de enfrentar situações adversas”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - COMPDEC



Rua. Carmino Farina, nº172-Vila Isabel - Fone: (15) 3522-2558 - Itapeva SP.
 Email: defesa_comdec@itapeva.sp.gov.br



Itapeva - Localiza-se na região sudoeste do Estado de São Paulo e Sudeste do Brasil.

Faz divisa com os municípios de Itaberá, Itararé, Ribeirão Branco, Nova Campina, e Taquarivaí.

Ponto Extremo do Município ao Norte é 23° 34´S e ao Sul 24° 18´S(latitude) e 49° 11´W a Leste e 48° 33´W (Longitude). A Cidade está a 726m acima do nível do mar e a temperatura média anual é de 20,3°C. A pressão Pluviométrica é de 1.467,5 mm/ ano e a média da umidade relativa do ar é de 76%.

5.1. POPULAÇÃO:

URBANA E RURAL			
Pessoas Residentes - Total.....	População estimada [2019] 94.354 pessoas		
Pessoas	Residentes	na	Área
Urbana.....	77.359 Pessoas		

“Uma comunidade bem preparada é aquela que tem mais chances de enfrentar situações adversas”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - COMPDEC



Rua. Carmino Farina, nº172-Vila Isabel - Fone: (15) 3522-2558 - Itapeva SP.

Email: defesa_comdec@itapeva.sp.gov.br

Pessoas Residentes na área Rural.....	14.448 Pessoas
---------------------------------------	----------------

5.2. PRINCIPAIS RODOVIAS DE ACESSO.

5.2.1. Rodovia SP 258 – Rodovia Francisco Alves Negrão.

5.2.2. Rodovia SP 249 – Rodovia Pedro Rodrigues Garcia / Eduardo Saigh.

5.3. OUTROS DADOS:

5.3.1. Aeroporto, localizado a Estrada Municipal que liga ao Bairro Santa Maria a cerca de 05 Km do centro da cidade.

5.3.2. Economia: Agropecuária/Indústria/Comércio.

5.3.3. Sistema de Abastecimento de Água – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

5.3.4. Represas que abastecem a cidade:

- Pilão D' água – localizada no Bairro Pilão D' água-as margens da Rodovia SP 258 - km 282.

- Represa do Aranha – localizada no Bairro da Várzea.

5.3.7. A energia elétrica utilizada em Itapeva é fornecida pela empresa Companhia Energética de São Paulo - CESP e distribuída pela empresa Elektro.

5.3.8. O sistema de telefonia é administrado pela empresa VIVO (código 15).

6. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA.

6.1. CONTEXTO GEOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA

As rochas que ocorrem na área do município de Itapeva estão inseridas na Província Paraná - Bacia do Paraná, representada na área pelos Grupos Guatá, Itararé e Paraná; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - COMPDEC



Rua. Carmino Farina, nº172-Vila Isabel - Fone: (15) 3522-2558 - Itapeva SP.

Email: defesa_comdec@itapeva.sp.gov.br

Província Mantiqueira - Terreno Apiaí, representada na área pelas rochas do Complexo Apiaí-mirim, Grupo Itaiacoca, Granito Três Córregos e Magmatismo do Orógeno Paranapiacaba. Localmente ocorrem sedimentos quaternários aluvionares. Relatório Técnico no 144.173-205 - 38/103.

O Complexo Apiaí-mirim é representado pela unidade metassedimentar composta por gnaiss, mármore, quartzito, mica xisto, quartzo xisto, xisto gnassóide e rocha calcissilicática. O Grupo Itaiacoca é representado pela Formação Abapã e pelas unidades terrígena e carbonática. A Formação Abapã é constituída por metarcóseo e metarenito feldspáticos, localmente metarenito, metapelito e metaconglomerado; ocorrem intercalados metatraquito, metabasalto, metadiabásio, metagabro, metadacito, metandesito e metapiroxenito, associados a clorita xisto, quartzo-tremolita xisto e quartzo-clorita xisto. A unidade terrígena é composta por metarcóseo, metarenito feldspático, metarenito e metapelito intercalados com filito, metadolomito, metamarga, metassilito e metavulcânica. A unidade carbonática é composta por metadolomito e mármore intercalados a calcifilito e filito carbonático, clorita sericita filito, clorita talco filito e metadolerito.

O Magmatismo relacionado ao Orógeno Paranapiacaba é composto pelos granitos peralcalinos do tipo A: Santa Blandina, Capão Bonito, Campina do Veado e Rio Pirituba. No Terreno Apiaí ocorre também o Granito Três Córregos, caracterizado por granitóides foliados a ortognaisses calcialcalinos de alto K, do tipo I.

O Grupo Paraná está representado pela Formação Furnas, constituída por arcóseo grosso texturalmente imaturo, arenito conglomerático e conglomerado oligomítico, arenito de granulação fina interdigitado com argilito, silito e folhelho, todos de origem fluvial a transicional com depósitos de deltas de rios entrelaçados e litorâneos.

O Grupo Itararé ocupa a maior parte do município e é apresentado como Grupo Itararé Indiviso, que é composto predominantemente por arenitos de granulação heterogênea, imaturos, passando a arenitos feldspáticos e mesmo a arcósios, com espessuras delgadas a bancos maciços ou com estratificação plano-paralela à cruzada, de corrente aquosa. Também são característicos silitos, lamitos, diamictitos e ritmitos, com cores amarelo, vermelho e cinza. Subordinadamente, associam-lhe delgadas camadas de carvão. Por suas características e associações litológicas indicam ser derivados a várias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - COMPDEC



Rua. Carmino Farina, nº172-Vila Isabel - Fone: (15) 3522-2558 - Itapeva SP.
Email: defesa_comdec@itapeva.sp.gov.br

origens: fluviais, glacial, marinhos, lacustres, praianos, deltaicos, eólicos, etc. De acordo com Perrotta *et al.* (2006), o modelo de sedimentação Relatório Técnico no 144.173-205 - 39/103

6.2. CONTEXTO GEOMORFOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA

De acordo com IPT (1981), a área do município encontra-se nas regiões geomorfológicas do Planalto Atlântico (Zona do Planalto de Guapiara) e da Depressão Periférica (Zona do Paranapanema), que é caracterizada por topografia colinosa, embutida entre cuevas e elevações cristalinas do acidentado Planalto Atlântico. Corresponde à faixa de ocorrência das sequências sedimentares infrabasálticas paleozoicas e mesozoicas do Estado de São Paulo, incluindo ainda áreas descontínuas de corpos intrusivos, sob a forma de diques e sills de diabásio, pequenas porções de área com rochas pré-cambrianas são ainda incorporadas a esta província.

No município são encontrados Relevos de Agradação; Relevos de Degradação em Planaltos Dissecados, representados por Relevo Colinoso, Relevo de Morros com Encostas Suavizadas, Relevo de Morrotes e Relevo de Morros; e Relevos de Transição, representados por Encostas não Escarpadas e Relevo de Escarpas. Abaixo são descritas as unidades geomorfológicas que ocorrem no município, de acordo com IPT (1981).

No Relevo de Agradação Continental predominam Planícies Aluviais, onde ocorrem terrenos baixos e mais ou menos planos, junto às margens dos rios, sujeitos periodicamente a inundações.

No Relevo Colinoso predominam baixas declividades, de até 15%, amplitudes locais inferiores a 100 m, ocorrem Colinas Médias, constituídas por interflúvios com áreas de 1 a 4 km², com topos aplainados, vertentes com perfis convexos a retilíneos, drenagem de média a baixa densidade, padrão sub-retangular, vales abertos a fechados, planícies aluviais interiores restritas, com presença eventual de lagoas perenes ou intermitentes; Colinas Amplas, compostas por interflúvios com áreas superiores a 4 km², com topos extensos e aplainados, vertentes com perfis retilíneos a convexos, drenagem de baixa densidade, padrão subdendrítico, vales abertos, planícies aluviais interiores restritas, com presença eventual de lagoas perenes ou intermitentes; e Colinas Pequenas Isoladas em



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - COMPDEC



Rua. Carmino Farina, nº172-Vila Isabel - Fone: (15) 3522-2558 - Itapeva SP.
Email: defesa_comdec@itapeva.sp.gov.br

que predominam superfícies extensas e onduladas onde se destacam colinas baixas de 20 a 40 metros de amplitude local com vertentes suaves de perfis retilíneos, com rede de drenagem de baixa densidade, de padrão dendrítico e com vales abertos. Relatório Técnico no 144.173-205 - 42/103.

No Relevo de Morros com Encostas Suavizadas predominam baixas declividades (de até 15%) e amplitudes locais de 100 a 300 m. É composto por Morros Alongados que constituem interflúvios alongados com área superior a 10 km², topos arredondados, vertentes com perfis retilíneos a convexos, drenagem de baixa a média densidade, em padrão paralelo e vales fechados.

No Relevo de Morrotes predominam declividades médias a altas, acima de 15%, e amplitudes locais inferiores a 100 m, ocorrem morrotes alongados e espigões, constituídos por interflúvios sem orientação preferencial, topos angulosos a achatados, vertentes ravinadas com perfis retilíneos, drenagem de média a alta densidade, com padrão dendrítico e vales fechados.

No Relevo de Morros predominam declividades médias a altas (acima de 15%) e amplitudes locais de 100 a 300 m. É composto por Mar de Morros, que apresentam topos arredondados, vertentes com perfis convexos a retilíneos. A rede de drenagem é de alta densidade, padrão dendrítico a retangular, com vales abertos a fechados e planícies aluvionares interiores desenvolvidas. Constitui geralmente um conjunto de formas em “meia laranja”; e Morros Paralelos, que apresentam topos arredondados e vertentes com perfis retilíneos a convexos. A rede de drenagem é de alta densidade, padrão treliça a localmente subdendrítico, com vales fechados a abertos e planícies aluvionares interiores restritas.

No Relevo de Encostas não Escarpadas predominam médias declividades, entre 15 e 30% e amplitudes maiores que 100 m. Ocorrem Encostas com Cânions locais, com vertentes de perfis retilíneos a convexos e trechos escarpados. A rede de drenagem é de média densidade, padrão pinulado e vales fechados, localmente formando cânions com vales principais de fundos chatos.

No Relevo de Escarpas predominam altas declividades, acima de 30%, e amplitudes maiores que 100 m. Ocorrem Escarpas Festonadas desfeitas em anfiteatros separados por



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - COMPDEC



Rua. Carmino Farina, nº172-Vila Isabel - Fone: (15) 3522-2558 - Itapeva SP.
Email: defesa_comdec@itapeva.sp.gov.br

espigões, topos angulosos e vertentes com perfis retilíneos. A rede de drenagem é de alta densidade, com padrão subparalelo a dendrítico e com vales fechados.

6.3. CONTEXTO PEDOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA

No que se refere aos tipos de solos que ocorrem no município, segundo Oliveira *et al.* (1999), predominam Argissolos Vermelho-Amarelos, Cambissolos Háplicos, Gleissolos Háplicos, Latossolos Vermelhos, Latossolos Vermelho-Amarelos e Neossolos Litólicos.

Os Argissolos Vermelho-Amarelos são representados pelas associações, constituída por Argissolos Vermelho-Amarelos distróficos abrupáticos ou não com horizonte moderado e textura arenosa/média, arenosa/argilosa ou média em relevo ondulado e forte ondulado; constituída por Argissolos Vermelho-Amarelos distróficos + CAMBISSOLOS HÁPLICOS Tb Distróficos. Ambos com horizonte A proeminente e textura média de relevo suave ondulado e ondulado; constituída por Argissolos Vermelho-Amarelos distróficos abrupáticos com horizonte A moderado e proeminente de textura média/argilosa com cascalhos + CAMBISSOLOS HÁPLICOS Distróficos e Eutróficos de horizonte A moderado, com textura argilosa com cascalhos e média em relevo forte ondulado e ondulado; e, constituída por Argissolos Vermelho-Amarelos distróficos com textura arenosa/média em relevo forte ondulado e ondulado + LATOSSOLOS VERMELHO-AMARELOS Distróficos de textura média em relevo ondulado e suave ondulado, ambos com horizonte A moderado.

Os Cambissolos Háplicos são representados pelas associações, constituída por Cambissolos Háplicos Tb distróficos + LATOSSOLOS VERMELHO-AMARELOS Distróficos, ambos de horizonte A moderado com textura argilosa em relevo forte ondulado; e, constituída por associação complexa de CAMBISSOLOS HÁPLICOS Ta eutróficos de textura argilosa e horizonte A moderado + CHERNOSSOLOS ARGILÚVICOS Órticos de textura argilosa + NEOSSOLOS LITÓLICOS eutróficos Ta de horizonte A moderado com textura média, todos na fase rochosa em relevo montanhoso ou escarpado.

O Gleissolo Háplico é representado pela associação, constituída por Gleissolos HÁPLICOS e MELÂNICOS ambos distróficos Tb de textura argilosa em relevo de várzea.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - COMPDEC



Rua. Carmino Farina, nº172-Vila Isabel - Fone: (15) 3522-2558 - Itapeva SP.
Email: defesa_comdec@itapeva.sp.gov.br

Os Latossolos Vermelhos são representados pelas associações, composta por Latossolos Vermelhos Distróficos de horizonte A moderado com textura Relatário Técnico no 144.173-205 - 45/103 argilosa em relevo plano e suave ondulado; constituída por Latossolos Vermelhos Distróficos de textura argilosa em relevo suave ondulado + ARGISSOLOS VERMELHO-AMARELOS Distróficos abrupticos ou não de textura média/argilosa e arenosa/média em relevo ondulado, ambos com horizonte A moderado; e, constituída por Latossolos Vermelhos Distróficos de horizonte A moderado e proeminente de textura argilosa em relevo suave ondulado e ondulado + complexo de CAMBISSOLOS HÁPLICOS e NEOSSOLOS LITÓLICOS ambos Tb distróficos de horizonte A moderado e proeminente de textura média em relevo ondulado.

O Latossolo Vermelho-Amarelo é representado pela associação constituída por Latossolos Vermelho-Amarelos Distróficos de textura argilosa em relevo ondulado + ARGISSOLOS VERMELHO-AMARELOS Distróficos de textura média/argilosa e argilosa em relevo ondulado e forte ondulado, ambos com horizonte A moderado.

O Neossolo Litólico é representado pela associação, constituída por Neossolos Litólicos Eutróficos distróficos de horizonte A moderado e chernozêmico e distróficos de horizonte A moderado, todos com textura média + grupamento indiscriminado de ARGISSOLOS VERMELHO-AMARELOS arênicos com horizonte A moderado, de textura arenosa/média pouco profundos, todos com relevo ondulado e refere-se ao ambiente glácio-marinho. Descrições minuciosas de suas litofácies podem ser verificadas em Saad (1977), Fúlfaro *et al.* (1980) e Arab *et al.* (2009).

O Grupo Guatá está representado no município pela Formação Palermo, constituída por siltito, siltito arenoso, arenito fino a muito fino e folhelho, lentes de arenito grosso e conglomerado com seixos discoides, apresentando colorações cinza a cinza esverdeadas e amareladas quando alterados, de origem marinha rasa; e pela Formação Rio Bonito, constituída por arcóseo, siltito cinza a cinza escuro e carbonoso, quartzoarenito branco, folhelho carbonoso cinza escuro a preto, carvão, diamectito com matriz carbonosa e marga, originários de ambiente flúvio-deltáico, marinho plataformar e litorâneo.

Os sedimentos quaternários correspondem aos depósitos aluvionares representados por areia, areia quartzosa, cascalheira, silte, argila e, localmente e turfa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - COMPDEC



Rua. Carmino Farina, nº172-Vila Isabel - Fone: (15) 3522-2558 - Itapeva SP.
Email: defesa_comdec@itapeva.sp.gov.br

7. CENÁRIOS DE RISCO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA.

7.1.1. INUNDAÇÃO E ENCHENTE:

Itapeva, devida sua característica de relevo, está submetida a grande intensidade de precipitação pluviométrica e ausência de galerias para escoamento, que impedem o rápido escoamento das águas dos canais que cruzam a cidade, sendo vitimada por inundação e enchente, sofrendo problemas com a paralisação dos sistemas viários, infraestrutura urbanos (abastecimento de água, telefonia, energia elétrica, etc.), colocando em risco a comunidade, principalmente quanto ao surgimento possíveis surtos epidêmicos.

Para atender as disposições dos artigos 7º, 8º, 11º e 12º da Lei Federal 12.334 e a Resolução Normativa nº 696 da ANEEL, de 15 de dezembro de 2015, foi criado o PAE para à barragem da CGH Corredeira do Capote, barragem da CGH Salto da Barra e barragem da CGH Santa Maria, ambas no Rio Apiaí Guaçu do Grupo Maringá Ferro Liga, com escritório

Coordenador do PAE o Sr. José Ramos Batista Filho com telefone Trabalho: (15) 3524-9738 e seu Gerente de Manutenção e Energia Rogério Araújo Trizzotti com o telefone; (15) 3524-9713

Este plano é um documento formal que identifica situações de emergência em potenciais da barragens e estabelece procedimentos técnicos e administrativos a serem adotados nestas situações com a finalidade de mitigar o efeito provocado pelas ondas de cheia, quer seja por defluências induzidas ou pela onda provocada por eventual ruptura da barragens.

O sistema é utilizado quando uma emergência tem o potencial de afetar os empregados, os bens da instalação, a produção e a população a jusante de forma a garantir resposta rápida e eficaz a esta situação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - COMPDEC



Rua. Carmino Farina, nº172-Vila Isabel - Fone: (15) 3522-2558 - Itapeva SP.
Email: defesa_comdec@itapeva.sp.gov.br

Os planos estabelecem de forma clara e objetiva as atribuições e responsabilidades dos envolvidos os quais são elaborado individualmente por barragem.

Ressalta-se que as são bastante segura e possui rotina adequada de monitoramento, contando com registros de níveis d'água, execução de inspeções rotineiras e periódicas, documentação técnica com registro dessas inspeções e programa anualizado de manutenção.

7.1.2. MAPEAMENTO DE ÁREAS DE RISCO RELATIVAS A INUNDAÇÕES, DE ACORDO COM O IPT.

Para os mapeamentos em campo foi utilizada ficha de campo na forma de um *check-list* (**Figura 01**), com diversos condicionantes geológicos, geotécnicos e hidrológicos importantes para a caracterização dos processos de inundação: tipologia do canal, largura máxima, altura máxima da margem do canal, distância das moradias, assoreamento do canal, solapamentos de margem, intervenções, obstruções, dados históricos de evento de inundação (raio de alcance máximo, altura máxima de inundação, quantidade de chuva registrada).

Nas fichas de avaliação de risco foram considerados também aspectos específicos, tais como o padrão construtivo das habitações (madeira, alvenaria, mista). Observou-se ainda o estágio da ocupação atual, incluindo aspectos gerais sobre infraestrutura urbana implantada, tais como: condições das vias (pavimentada, terra, escadarias), sistemas de drenagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - COMPDEC

Rua. Carmino Farina, nº172-Vila Isabel - Fone: (15) 3522-2558 - Itapeva SP.
Email: defesa_comdec@itapeva.sp.gov.br



A ficha contempla também espaço para descrição da área e matriz de definição de grau de risco, conforme **Quadro 01**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - COMPDEC



Rua. Carmino Farina, nº172-Vila Isabel - Fone: (15) 3522-2558 - Itapeva SP.
Email: defesa_comdec@itapeva.sp.gov.br

FICHA DE CAMPO - MAPEAMENTO DE ÁREAS DE RISCO DE INUNDAÇÃO

LOCALIZAÇÃO				
Município: _____		Área: _____		
Nome da área: _____		Coord E (m): _____	Coord N (m): _____	
Localização: _____		Data: _____		
Equipe: _____				
CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA				
Tipo predominante de construção: <input type="checkbox"/> Alvenaria <input type="checkbox"/> Madeira <input type="checkbox"/> Misto				
Densidade de ocupação: <input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4				
Condição das vias: <input type="checkbox"/> pavimentada <input type="checkbox"/> não pavimentada Obs: _____				
Sistema de drenagem superficial: <input type="checkbox"/> Inexistente <input type="checkbox"/> Precário <input type="checkbox"/> Satisfatório				
Cobertura da área: <input type="checkbox"/> Impermeabilizada <input type="checkbox"/> Solo exposto <input type="checkbox"/> Vegetada				
<input type="checkbox"/> Presença de erosão nas proximidades				
Altura máxima do evento de inundação: _____m Fonte dos dados: _____				
Raio de alcance máximo do evento a partir do eixo do canal: _____m Fonte dos dados: _____				
Quantidade de chuva registrada na ocasião do evento: _____mm Fonte dos dados: _____				
CARACTERIZAÇÃO DA DRENAGEM				
Tipo de canal: <input type="checkbox"/> Retificado <input type="checkbox"/> Natural <input type="checkbox"/> Retilíneo <input type="checkbox"/> Meandrante <input type="checkbox"/> Assoreado <input type="checkbox"/> Lixo <input type="checkbox"/> Entulho				
Largura máxima do canal: _____m Altura máxima do canal: _____m Distância das moradias ao eixo do canal: _____m				
Presença de assoreamento: <input type="checkbox"/> Lixo <input type="checkbox"/> Entulho <input type="checkbox"/> Solo				
Cobertura do talude marginal: <input type="checkbox"/> Impermeabilizada <input type="checkbox"/> Solo exposto <input type="checkbox"/> Vegetada				
<input type="checkbox"/> Presença de solapamento de margem Obs: _____				
Presença de intervenções nas proximidades: <input type="checkbox"/> Dique <input type="checkbox"/> Barragem <input type="checkbox"/> Piscinão <input type="checkbox"/> Ponte <input type="checkbox"/> Canalização <input type="checkbox"/> Travessia				
Obs: _____				
<input type="checkbox"/> Presença de obstrução ou diminuição de vazão ao longo do canal				
Obs: _____				
DEFINIÇÃO DO GRAU DE RISCO				
Definição Grau de Risco - Descrição:				
GRAU DE RISCO				
	Gravidade			
Probabilidade \	Negligenciável	Médio	Alto	Desastre
Baixo	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Muito Alto
Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Muito Alto
Alto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Muito Alto
Muito Alto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Muito Alto
SETOR DE MONITORAMENTO (R1 e R2)				
<input type="checkbox"/> Setor de Monitoramento Ocupado <input type="checkbox"/> Setor de Monitoramento Não Ocupado				
Número de moradias na área: _____				

Figura 01 – Check - list dos diversos condicionantes hidrológicos para a caracterização dos processos de inundação em áreas urbanas.

"Uma comunidade bem preparada é aquela que tem mais chances de enfrentar situações adversas".



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - COMPDEC



Rua. Carmino Farina, nº172-Vila Isabel - Fone: (15) 3522-2558 - Itapeva SP.

Email: defesa_comdec@itapeva.sp.gov.br

Os critérios observados em campo para a realização do mapeamento de áreas de inundação são os seguintes:

7.1.3. ANÁLISE DOS CENÁRIOS DE RISCO, PROBABILIDADES DE OCORRÊNCIA E TEMPO DE RECORRÊNCIA RELATIVA A INUNDAÇÕES.

O primeiro critério de análise refere-se à identificação do cenário hidrológico presente em cada área a ser investigada.

Nesse sentido, e de forma orientativa, podem-se considerar as tipologias de processos hidrológicos referentes aos respectivos cenários de risco:

- a) enchente e inundação lenta de planícies fluviais;
- b) enchente e inundação com alta energia cinética;
- c) enchente e inundação com alta energia de escoamento e capacidade de transporte de material sólido.

Cada um dos processos hidrológicos comumente ocorrentes será utilizado como critério de análise e de periculosidade na medida em que consistem em processos com diferentes capacidades destrutivas e potenciais de danos sociais e econômicos em função da sua magnitude, energia de escoamento, perímetro de alcance lateral e extensão e impacto destrutivo.

Cada cenário tem suas particularidades e, portanto, probabilidades diferentes de ocorrência, o que pode ser medido a partir do tempo de retorno das chuvas que podem causá-los. Para efeito deste trabalho, foi adotado o que se segue:

- a) **probabilidades muito altas** com recorrência a partir de 2 (duas) vezes a cada 01 (um) ano;
- b) **probabilidades altas** com recorrência de 1 (uma) vez a cada 2 (dois) anos;
- c) **probabilidades médias** com recorrência de 1 (uma) vez a cada 5 (cinco) anos;
- d) **probabilidades baixas** com recorrência de 1 (uma) vez a cada 10 (dez) anos.

7.1.4. GRAVIDADE DO PROCESSO SOBRE OS ELEMENTOS SOB-RISCO RELATIVOS A INUNDAÇÕES.

"Uma comunidade bem preparada é aquela que tem mais chances de enfrentar situações adversas".



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - COMPDEC



Rua. Carmino Farina, nº172-Vila Isabel - Fone: (15) 3522-2558 - Itapeva SP.

Email: defesa_comdec@itapeva.sp.gov.br

O segundo critério para análise de risco refere-se à gravidade do processo sobre a ocupação urbana presente em cada área de risco. A avaliação da gravidade compreende a análise das possibilidades de perdas causadas pelo processo. Assume-se que os níveis de perdas devem variar entre aquelas que o município julgar absolutamente absorvíveis e que causam muito pequeno impacto social e nas contas públicas (incluindo arrecadação fiscal) até aquelas perdas de tal valor que ultrapassam a capacidade do próprio município responder a elas, configurando-se num desastre.

Tem-se, assim:

- a) **gravidade negligenciável (baixa)** é aquela absolutamente absorvível pela municipalidade e de muito pequeno impacto social;
- b) **gravidade média** é aquela que pode causar algum impacto social e ser ainda gerenciado localmente;
- c) **gravidade alta** é aquela com altos impactos sociais e que pode comprometer os recursos municipais;
- d) gravidade equivalente a **desastre (muito alta)** onde o município não tem condições de responder sem recorrer à ajuda externa.

7.1.5. DEFINIÇÃO DE NÍVEIS DE RISCO RELATIVOS A INUNDAÇÕES

A definição de níveis de risco, considerando os 2 critérios e parâmetros de análise de risco, pode ser desenvolvida considerando diferentes arranjos. São definidos nessa análise 4 níveis de risco: RISCO MUITO ALTO (MA), RISCO ALTO (A), RISCO MÉDIO (M) E RISCO BAIXO (B).

A matriz de risco obtida a partir do cruzamento entre a Probabilidade de Ocorrência (com tempo de recorrência) e a Gravidade do processo sobre os elementos sob-risco está mostrada no **Quadro 01**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - COMPDEC



Rua. Carmino Farina, nº172-Vila Isabel - Fone: (15) 3522-2558 - Itapeva SP.
Email: defesa_comdec@itapeva.sp.gov.br

	GRAVIDADE			
PROBABILIDADE	Negligenciável	Média	Alta	Desastre
Baixa	Baixo	Baixo	Médio	Muito Alto
Média	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
Alta	Baixo	Médio	Alto	Muito alto
Muito Alta	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto

Quadro 01 – Matriz de risco segundo arranjo entre Probabilidade de ocorrência do processo e sua Gravidade.

7.1.6. SETORES DE MONITORAMENTO RELATIVOS A INUNDAÇÕES.

Como especificado no item anterior, os setores mapeados como sendo de graus de risco Baixo (R1) e Médio (R2) são aqueles em que a gravidade do processo sobre os elementos sob risco variam de negligenciável até alta, e com probabilidades de ocorrência do processo variando de baixa até muito alta. Isso significa que recebem indicações de medidas estruturais e não estruturais semelhantes, ou seja, trabalhos de limpeza de sistemas de drenagem, pequenas melhorias nesses sistemas de drenagem das águas pluviais e servidas, e o monitoramento de novas ocupações, dentre outras. Para facilitar o entendimento e uso dos mapeamentos, neste trabalho os setores assim classificados foram agrupados nos chamados Setores de Monitoramento (SM), estando ocupados ou não por moradias. Tal ação visa trabalhar o planejamento da expansão urbana diante do contexto que afeta gravemente as cidades brasileiras, as quais vêm apresentando durante décadas formas indevidas de utilização dos espaços urbanos. É um meio de se trabalhar a ausência de processos de planejamento, visando atender a interesses coletivos de forma ampla, buscando conjuntamente a proteção ambiental e o direito do cidadão a sua cidade mais sustentável.

7.1.7. SETORES DE MONITORAMENTO OCUPADOS RELATIVOS A INUNDAÇÕES.

“Uma comunidade bem preparada é aquela que tem mais chances de enfrentar situações adversas”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - COMPDEC



Rua. Carmino Farina, nº172-Vila Isabel - Fone: (15) 3522-2558 - Itapeva SP.

Email: defesa_comdec@itapeva.sp.gov.br

Os setores indicados como Setores de Monitoramento Ocupados se referem a locais onde existem moradias sujeitas aos processos em graus de risco variando de médio a baixo.

Adicionalmente, deve-se levar em conta o nível de intervenção da ocupação como, por exemplo, a qualidade da moradia, a distância da moradia à margem dos corpos d'água (relativo a uma faixa de segurança entre a moradia e a margem). Em setores ocupados, se tais condições descritas forem mantidas, não se espera a ocorrência de eventos destrutivos durante episódios de chuvas intensas e prolongadas.

Neste caso, pode ser necessária a implementação de medidas estruturais bastante simples como já indicado. Entretanto, medidas não estruturais devem ser tomadas, visto que a ocupação antrópica é muito dinâmica, principalmente em assentamentos urbanos precários. Isso pode levar a alterações nas condições do setor, podendo vir a gerar setores de risco alto ou até muito alto. O procedimento padrão executado nestes casos é o monitoramento, por meio de ações de defesa civil e de fiscalização do uso e ocupação do solo. Tal ação é corroborada pelo Ministério das Cidades, órgão criador do PMRR (Plano Municipal de Redução de Riscos), de tal forma que nos programas para implementações de medidas estruturais para redução dos riscos, apenas os setores mapeados com risco Alto (R3) e Muito Alto (R4) são contemplados.

Ressalta-se que obras relativas à urbanização da área não são aqui consideradas como medidas estruturais para solucionar processos de inundação, podendo ser executadas a qualquer momento, em qualquer setor, visando a melhor qualidade de vida dos moradores e um melhor planejamento social e habitacional para o município.

7.1.8. SETORES DE MONITORAMENTO NÃO OCUPADOS RELATIVOS A INUNDAÇÕES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - COMPDEC



Rua. Carmino Farina, nº172-Vila Isabel - Fone: (15) 3522-2558 - Itapeva SP.
Email: defesa_comdec@itapeva.sp.gov.br

O crescimento e a expansão urbana podem trazer em seu próprio processo constitutivo perigos e riscos que se expressam pela falta de ajuste entre a necessidade por terreno para habitação, e a forma como estes terrenos são apropriados quando, devido à pressão socioeconômica, a própria população o faz sem os necessários cuidados técnicos e o devido acompanhamento do poder público.

Nestes casos, esta situação pode se agravar quando o local objeto da ocupação apresenta características naturais que o predispõe à ocorrência de processos de inundação. Quando essa apropriação se dá sem seguir os parâmetros urbanísticos, ambientais e técnicos adequados, pode gerar diversas situações indesejadas, dentre elas, as áreas de risco.

7.1.9. INUNDAÇÕES CATALOGADAS EM 2013.

As áreas catalogadas no município de Itapeva em 2013, Área da Vila Presépio, Córrego do Aranha e Rua Carvalho de Oliveira, que apresentando Grau de Risco Predominante (R3 – Alto), teve suas intervenções finalizadas, hoje área de monitoramento R2.

IPV-03	Córrego do Aranha, Bairro Vila Presépio, Cruzamento com a Rua Carvalho de Oliveira	Inundação	R3
IPV-06	Córrego Aranha, Bairro Vila Bom Jesus, Rua Ribeirão Branco.	Inundação	R2
IPV-07	Córrego Aranha, Bairro da Várzea, Rua Josino Brizola Santos.	Inundação	R2

Quadro 02- área R1 e R2 – áreas de monitoramento.

Foto 03: Área da Vila Presépio, Córrego do Aranha. Rua Carvalho de Oliveira.
Apresentando Grau de Risco Predominante R3 – Alto.(hoje R2)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - COMPDEC

Rua. Carmino Farina, nº172-Vila Isabel - Fone: (15) 3522-2558 - Itapeva SP.
Email: defesa_comdec@itapeva.sp.gov.br



Foto 04: Área da Vila Bom Jesus, Córrego do Aranha. Rua Ribeirão Branco.
Apresentando Grau de Risco Predominante R2 – Médio.



Foto 05: Área do Bairro da Várzea, Córrego do Aranha. Rua Josino Brizola Santos.
Apresentando Grau de Risco Predominante R2 – Médio

"Uma comunidade bem preparada é aquela que tem mais chances de enfrentar situações adversas".



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - COMPDEC

Rua. Carmino Farina, nº172-Vila Isabel - Fone: (15) 3522-2558 - Itapeva SP.

Email: defesa_comdec@itapeva.sp.gov.br



7.2. ESCORREGAMENTO:

Fazem parte da dinâmica de paisagem. As encostas evoluem naturalmente através de processos de escorregamentos, sendo mais frequentes em períodos de intensa e/ou contínua precipitação pluviométrica. Quanto maior a declividade da encosta maior a suscetibilidade à ocorrência de escorregamentos. A ocupação das encostas de forma indevida induz a uma maior propensão de escorregamento, assim sendo, o município de Itapeva possui áreas de encosta, vulneráveis a estes riscos. As ocorrências de escorregamentos nestes locais acarretam perigo à vida das pessoas e prejuízos financeiros.

7.2.1. DESLIZAMENTOS SEGUNDO NORMAS DO IPT.

"Uma comunidade bem preparada é aquela que tem mais chances de enfrentar situações adversas".



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - COMPDEC



Rua. Carmino Farina, nº172-Vila Isabel - Fone: (15) 3522-2558 - Itapeva SP.
Email: defesa_comdec@itapeva.sp.gov.br

Um deslizamento de terra ou escorregamento de terra é um fenômeno de ordem geológica e climatológica que inclui vários tipos de movimento do solo, tais como quedas de rochas, falência de encostas em profundidade e fluxos superficiais de detritos.

7.2.2. SETORES DE MONITORAMENTO RELATIVOS A MOVIMENTOS DE MASSA.

Como especificado, os setores mapeados como sendo de graus de risco Baixo (R1) e Médio (R2) recebem indicações de medidas estruturais e não estruturais semelhantes. Para facilitar o entendimento e uso dos mapeamentos, neste trabalho os setores assim classificados foram agrupados nos chamados Setores de Monitoramento (SM), estando ocupados ou não por moradias. Tal ação visa identificar a necessidade de se trabalhar o planejamento da expansão urbana diante do contexto que afeta gravemente as cidades brasileiras, as quais vêm apresentando, durante décadas, formas indevidas de utilização dos espaços urbanos.

É um meio de se trabalhar a ausência de processos de planejamento, visando atender a interesses coletivos de forma ampla, buscando conjuntamente a proteção ambiental e o direito do cidadão a uma cidade mais sustentável.

7.2.3. SETORES DE MONITORAMENTO OCUPADOS RELATIVOS A MOVIMENTOS DE MASSA.

Os setores indicados como Setores de Monitoramento Ocupados se referem a locais onde os condicionantes geológico-geotécnicos predisponentes e o nível de intervenção antrópica são de média a baixa potencialidade para o desenvolvimento de processos de instabilização, ou seja, risco Baixo (R1) e Médio (R2).

Nos setores ocupados não é esperada a presença de evidências de movimentação como trincas nas moradias ou nos terrenos, ou degraus de abatimento, visto que essas evidências indicam a movimentação do terreno, a qual se observa quando já existe a instalação de um processo de movimento. A inclinação de objetos na encosta pode ser observada, mas de forma sutil. Ressalta-se que é perfeitamente possível que tais

“Uma comunidade bem preparada é aquela que tem mais chances de enfrentar situações adversas”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - COMPDEC



Rua. Carmino Farina, nº172-Vila Isabel - Fone: (15) 3522-2558 - Itapeva SP.

Email: defesa_comdec@itapeva.sp.gov.br

evidências não sejam observadas, principalmente em setores com elevado grau de consolidação. Áreas muito consolidadas, seja de forma ordenada ou não, tendem a apresentar baixa potencialidade para o desenvolvimento de processos de instabilização, por não mais apresentarem trechos com solo exposto ou superfícies de encosta sem ocupação.

Adicionalmente, deve-se levar em conta o nível de intervenção da ocupação como, por exemplo, a qualidade da moradia (relativa à resistência da construção ao impacto da massa movimentada), distância da moradia à base ou ao topo do talude considerado (relativo a uma faixa de segurança entre a moradia e o talude). Em setores ocupados, se tais condições descritas forem mantidas, não se espera a ocorrência de eventos destrutivos durante episódios de chuvas intensas e prolongadas.

Neste caso, pode ser necessária a implementação de medidas estruturais bastante simples, como já indicado. Entretanto, medidas não estruturais devem ser tomadas, visto que a ocupação antrópica é muito dinâmica, principalmente em assentamentos urbanos precários. Isso pode levar a alterações nas condições do setor, podendo vir a gerar setores de risco alto (R3) ou até muito alto (R4). O procedimento padrão executado nestes casos é o monitoramento por meio de ações de defesa civil e de fiscalização do uso e ocupação do solo. Tal ação é corroborada pelo Ministério das Cidades, órgão criador do PMRR (Plano Municipal de Redução de Riscos), de tal forma que nos programas para implementação de medidas estruturais para redução dos riscos, apenas os setores mapeados com risco Alto (R3) e Muito Alto (R4) são contemplados.

Ressalta-se que obras relativas à urbanização da área não são aqui consideradas como medidas estruturais para solucionar processos de instabilização, podendo ser executadas a qualquer momento, em qualquer setor, visando a melhor qualidade de vida dos moradores e um melhor planejamento social e habitacional para o município.

7.2.4. SETORES DE MONITORAMENTO NÃO OCUPADOS RELATIVOS A MOVIMENTOS DE MASSA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - COMPDEC



Rua. Carmino Farina, nº172-Vila Isabel - Fone: (15) 3522-2558 - Itapeva SP.

Email: defesa_comdec@itapeva.sp.gov.br

O crescimento e a expansão urbana podem trazer, em seu próprio processo constitutivo, perigos e riscos que se expressam pela falta de ajuste entre a necessidade por terreno para habitação, e a forma como estes terrenos são apropriados quando, devido à pressão socioeconômica, a própria população o faz sem os necessários cuidados técnicos e o devido acompanhamento do poder público.

Nestes casos, esta situação pode se agravar quando o local objeto da ocupação apresenta características naturais que o predispõe à ocorrência de processos de instabilização. Quando essa apropriação se dá sem seguir os parâmetros urbanísticos, ambientais e técnicos adequados, pode gerar diversas situações indesejadas, dentre elas, as áreas de risco.

Por este motivo, os Setores de Monitoramento também podem incluir áreas ainda não ocupadas, que se encontram nos limiares de setores mapeados com risco Alto (R3) e Muito Alto (R4), e que apresentam características geológico-geotécnicas predisponentes para o desenvolvimento de processos de instabilização, ou seja, possuem altas ou muito altas suscetibilidade para processos de movimentos de massa, mas ainda não estão ocupadas.

7.2.5. SUSPEITA DE QUEDA DE BLOCOS CATALOGADAS EM 2013.

IPV-02	Parque Longa Vida – Rua João Soares de Almeida	Queda de Blocos	R3
IPV-04	Vila São Benedito – entre as ruas São Benedito e João Gonçalves	Queda de Blocos	R2
IPV-05	Vila São Benedito – Rua São Benedito	Queda de Blocos	R2

Foto 06: Área do bairro Parque Longa Vida – Rua Professor João Soares de Almeida. Apresentando Grau de Risco Predominante R3 – Alto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - COMPDEC

Rua. Carmino Farina, nº172-Vila Isabel - Fone: (15) 3522-2558 - Itapeva SP.

Email: defesa_comdec@itapeva.sp.gov.br



Foto 07: Área da Vila São Benedito. Rua São Benedito/ João Gonçalves.
Apresentando Grau de Risco Predominante R2 – Médio.



Foto 08: Área da Vila São Benedito, Rua São Benedito.
Apresentando Grau de Risco Predominante R2 – Médio

"Uma comunidade bem preparada é aquela que tem mais chances de enfrentar situações adversas".



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - COMPDEC

Rua. Carmino Farina, nº172-Vila Isabel - Fone: (15) 3522-2558 - Itapeva SP.

Email: defesa_comdec@itapeva.sp.gov.br



7.3. VENDAVAL.

Como mencionado, o município pelas características de seu relevo, está suscetível a tempestades, expondo as edificações a ventos fortes, podendo danificar estruturas, conseqüentemente gerando perigo as pessoas e danos ao patrimônio.

7.3.1. DEFINIÇÃO DE VENDAVAL.

Os vendavais são provocados pelo deslocamento violento de uma massa de ar. Normalmente são acompanhados de precipitações hídricas intensas e concentradas, que caracterizam as tempestades. O superaquecimento local, ao provocar a formação de grandes nuvens, gera correntes de deslocamentos horizontal e vertical de grande violência e de elevado poder destruidor.

As tempestades são normalmente acompanhadas de grande quantidade de raios e trovões.

7.3.2. FINALIDADE.

"Uma comunidade bem preparada é aquela que tem mais chances de enfrentar situações adversas".



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - COMPDEC



Rua. Carmino Farina, nº172-Vila Isabel - Fone: (15) 3522-2558 - Itapeva SP.
Email: defesa_comdec@itapeva.sp.gov.br

Estabelecer as atividades a serem desenvolvidas pelos diversos órgãos, quando da ocorrência de eventos adversos (vendavais), no sentido de preservar a vida e minimizar os danos e prejuízos.

7.3.3. OBJETIVO.

O objetivo do plano de contingência do município B é estabelecer um plano de ação a ser executado na ocorrência de vendavais que historicamente (anualmente) afetam o município, que permita a garantia da integridade física e moral da população, bem como preservar o patrimônio público e privado.

7.3.4. DIAGNÓSTICO.

Historicamente o município apresenta no período compreendido no mês de março a agosto, grandes deslocamentos de massas de ar, ocorrendo vendavais, causando ferimentos em pessoas, danos e prejuízos.

7.3.5. CRITÉRIOS / CONDIÇÕES PARA ACIONAMENTO.

Para efeito de ativação deste plano entende-se como situação crítica e emergencial, a ocorrência de deslocamento violento de massa de ar, cuja velocidade varia entre 88 à 102 km/h, quando alertados pelo oitavo distrito meteorológico, cujo alarme será difundido pelo coordenador municipal de defesa civil, através da rádio comunitária.

7.4. ACIDENTES TECNOLÓGICOS.

7.4.1. VAZAMENTO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS.

7.4.1.1. Atividade de armazenamento e distribuição de combustível.

“Uma comunidade bem preparada é aquela que tem mais chances de enfrentar situações adversas”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - COMPDEC



Rua. Carmino Farina, nº172-Vila Isabel - Fone: (15) 3522-2558 - Itapeva SP.
Email: defesa_comdec@itapeva.sp.gov.br

O armazenamento e distribuição no varejo são realizados por postos de abastecimento de veículos, que em caso de falha em suas instalações e/ou processos de trabalho, poderão ocasionar vazamento de produtos químicos para o meio ambiente, contaminando o solo, águas subterrâneas e de superfície, sistemas de drenagem subterrânea de esgoto e águas pluviais, poços de visitas e/ou caixas de distribuição de cabos elétricos e de comunicação.

7.4.1.2. Atividade de armazenamento e manipulação de gás.

O Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), que operam com gás engarrafado, que em caso de falha de suas instalações e/ou método de trabalho, poderão ocasionar o vazamento do produto, causando explosão.

7.4.1.3. Trânsito de caminhões transportando carga perigosa.

O Trânsito de caminhões transportando carga perigosa nas Rodovias que cortam o município de Itapeva e vias internas do município, que em decorrência de acidente de trânsito poderá ocasionar vazamento de produto químico, bem como, nas vias férreas, através do sistema ferroviário.

7.4.1.4. Estabelecimentos comerciais de produtos químicos.

Estabelecimentos comerciais de produtos químicos (tintas, solventes, fogos de artifícios, etc.). Os acidentes envolvendo vazamentos de produtos químicos para o meio ambiente requerem cuidados especiais, no que se refere ao atendimento destas ocorrências. A intervenção nestas emergências contempla ações preventivas e corretivas, haja vista os impactos causados pelo derrame, vazamento ou emissões de produtos químicos tóxicos e corrosivos com grande potencial de perigo, a curto e em longo prazo a saúde humana. Além das características tóxicas, estes produtos emitem, em sua grande



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - COMPDEC



Rua. Carmino Farina, nº172-Vila Isabel - Fone: (15) 3522-2558 - Itapeva SP.
Email: defesa_comdec@itapeva.sp.gov.br

maioria, vapores e/ou gases, criando atmosferas inflamáveis, gerando riscos de deflagração de incêndios e explosões.

7.5. INCÊNDIO.

No município de Itapeva o risco de incêndio está presente nos seguintes segmentos:

7.5.1. **Habitações unifamiliar (casas).**

7.5.2. **Habitação plurifamiliar (edifícios).**

7.5.3. **Estabelecimentos comerciais, tais como:** escritórios, lojas comerciais, postos para abastecimento de veículos, distribuidores de botijões de gás, lojas de tintas, loja de fogos de artifício, fábrica de gelo (armazenamento de amônia), vazamento de produtos químicos nas atividades de armazenamentos, transporte e manipulação.

7.6. EXPLOSÃO.

No município de Itapeva o risco de explosão está presente nos seguintes segmentos:

7.6.1. **Habitações residenciais** (uni e plurifamiliares), com uso domiciliar de GLP.

7.6.2. **Estabelecimentos comerciais**, com distribuidoras e armazenamento de botijão de gás.

7.6.3. **Usuários de GLP** (bares, lanchonetes, quiosques, restaurantes, etc.).

7.6.4. **Lojas de fogos de artifício.**

7.6.5. **Estabelecimentos que se utilizam dos serviços de caldeira** (hospitais, colônia de férias, hotéis, lavanderias, etc.).

7.6.6. **Reservas de O₂ (Oxigênio).**

7.7 NAUFRÁGIO:

Por ser uma cidade não situada na região litorânea, não estamos sujeitos a acidente com grandes embarcações, mas é costume e rotina da comunidade local, o uso de pequenas embarcações, pois possui diversos rios e represa para exploração econômica da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - COMPDEC



Rua. Carmino Farina, nº172-Vila Isabel - Fone: (15) 3522-2558 - Itapeva SP.
Email: defesa_comdec@itapeva.sp.gov.br

pesca, esporte, lazer. Neste sentido, a embarcação é um veículo de uso comum da comunidade.

7.8. EPIDEMIAS E PANDEMIAS.

O município de Itapeva poderá estar submetido aos riscos de surtos epidêmicos como: Leptospirose, Dengue, Esquistossomose, Meningite, covid-19, sendo criado gabinete de gestão para casos descontrolado de contaminação.

8. PRESSUPOSTOS DO PLANEJAMENTO

8.1. O PLANO DE CONTINGÊNCIA DE DEFESA CIVIL (PCDC) CONSTITUI-SE.

O Plano de Contingência de Defesa Civil (PCDC) constitui-se num conjunto de procedimentos e ações que nortearão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Itapeva – COMPDEC/Itapeva, no atendimento a situações de risco e emergências ocasionadas por fenômenos de natureza geológico, geotécnica e hidráulica que impliquem em possibilidade de perda de vidas.

Além do mais possibilitará a melhoria da capacidade de prevenção, impedindo que aconteçam ou reduzindo as suas consequências. O presente plano traça, portanto, linhas gerais sobre as ações de resposta a ocorrência de desastres. Para tanto busca definir, identificar e relacionar as atividades que devem ser desenvolvidas no âmbito operacional visando o atendimento a ocorrências de Defesa Civil.

Por outro lado, o Plano de Contingência de Defesa Civil, também denominado Plano Preventivo de Defesa Civil, poderá ser considerado, uma eficiente medida não estrutural de gerenciamento de risco, estando consonante com o método e as técnicas adotadas pelos mais adiantados sistemas de Defesa Civil internacional e recomendadas pela Organização das Nações Unidas (ONU).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - COMPDEC



Rua. Carmino Farina, nº172-Vila Isabel - Fone: (15) 3522-2558 - Itapeva SP.
Email: defesa_comdec@itapeva.sp.gov.br

Em consonância com o modelo de abordagem para o enfrentamento de acidentes naturais preconizados pela Agencia de Coordenação das Nações Unidas para o Socorro em Desastres (UNDRO), datado de 1.991, o presente plano baseia-se em quatro fases: preventiva; fase de socorro; fase assistencial e fase recuperativa.

Segundo estes modelos às atividades de prevenção estão relacionadas a estudos de natureza técnicos - científica, na definição da magnitude de um desastre e no estabelecimento das medidas que possibilitem a proteção da população e de seus bens materiais. Tais atividades compreendem os estudos da fenomenologia dos processos, da análise de risco e a formulação de métodos, técnicas e ações de prevenção de desastres.

As atividades de preparação têm caráter logístico, auxiliando no enfrentamento de situações de emergência ligadas, principalmente, aos trabalhos de defesa civil, havendo a indicação de quais populações devem ser evacuadas e/ou protegidas quando localizadas em áreas de alto risco ou logo após a ocorrência do processo.

A fim de equalizar conceitos e definições fazemos as distinções descritas abaixo, transcritas do livro "Mapeamento de Risco do Ministério das Cidades":

A- EVENTO: fenômeno com características, dimensões e localização geográfica registrada no tempo, sem causar danos econômicos e/ou sociais.

B- PERIGO: (HAZARD) condição ou fenômeno com potencial para causar uma consequência desagradável.

C- VULNERABILIDADE: grau de perda para um dado elemento, grupo ou comunidade dentro de uma determinada área passível de ser afetada por um fenômeno ou processo.

D- SUSCETIBILIDADE: indica a potencialidade de ocorrência de processos naturais e induzidos em uma dada área, expressando-se segundo classes de probabilidade de ocorrência.

E- RISCO: relação entre a possibilidade de ocorrência de um dado processo ou fenômeno, e a magnitude de danos ou consequências sociais e/ou econômicas sobre um dado elemento, grupo ou comunidade. Quanto maior a vulnerabilidade, maior o risco.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - COMPDEC



Rua. Carmino Farina, nº172-Vila Isabel - Fone: (15) 3522-2558 - Itapeva SP.
Email: defesa_comdec@itapeva.sp.gov.br

F- ÁREA DE RISCO: área passível de ser atingida por fenômenos ou processos naturais e/ou induzidos que causem efeito adverso. As pessoas que habitam essas áreas estão sujeitas a danos a integridade física, perdas materiais e patrimoniais.

8.2. APLICAÇÃO DO PCDC.

Para fins de aplicação do presente Plano serão utilizadas as conceituações e classificação de desastres além de utilizar a Classificação Geral dos Desastres e Codificação de Desastres, Ameaças e Riscos descrita no Plano Nacional de Defesa Civil.

8.2.1 Ficará a cargo do Coordenador da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Itapeva (COMPDEC/Itapeva) a centralização das informações do Plano de Contingência de Defesa Civil.

8.2.2. O acionamento e o controle das emergências, cabendo à COMPDEC/Itapeva a coordenação do Plano de Contingência de Defesa Civil de Itapeva.

8.2.3. O tempo de mobilização de todos os órgãos envolvidos neste plano é de no máximo 02 (duas) horas, independentemente do dia da semana e do horário do acionamento.

8.2.4. A mobilização dos órgãos estaduais de emergência ocorrerá em seis horas após ser autorizada.

8.2.5. O monitoramento deverá ser capaz de estabelecer as condições para um alerta indicando a possibilidade de ocorrências com 01 (uma) hora de antecedência para enxurrada, inundações e de 02 (duas) horas para Deslizamentos e queda de Blocos.

8.2.6. Os sistemas de telefonia celular e rádio de comunicação não serão afetados pelos eventos descritos nos canários acidentais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - COMPDEC



Rua. Carmino Farina, nº172-Vila Isabel - Fone: (15) 3522-2558 - Itapeva SP.

Email: defesa_comdec@itapeva.sp.gov.br

8.2.7. O acesso ao Bairro da Várzea, Vila Presépio será limitado ou interrompido devido à vulnerabilidade da inundação da via pública.

8.2.8. A disponibilidade inicial de recursos financeiros será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a partir de 24 horas, contados a partir da decretação de emergência.

9. PLANO DE AÇÃO

9.1. OPERAÇÃO E APLICADO EM SITUAÇÕES ADVERSAS

9.1.2. A resposta a ocorrências de enxurrada e deslizamento no município de Itapeva/SP será desenvolvida nas diferentes fases do desastre. No pré-desastre e no desastre propriamente dito e na desmobilização.

9.1.3. Na fase do pré-desastre, o monitoramento será feito por meio do acompanhamento de boletins meteorológicos, níveis de rios, pelos componentes da COMPDEC, informando os órgãos a situação de alerta.

9.1.4. Sempre que uma situação caracterizada como alerta for identificada, esta notificação será repassada à COMPDEC e SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, que receberá a notificação com responsabilidade para avaliar a emissão de um alerta, alarme ou acionamento do plano, por meio de telefone/celular diretamente aos órgãos de resposta.

9.1.5. O alerta poderá ser determinado pela COMPDEC através de seu coordenador e, quando necessário, será realizado e atualizado por meio de telefone/celular para os órgãos de resposta e comunidades afetadas.

9.1.6. O alarme poderá ser determinado pela COMPDEC através de seu coordenador, e quando necessário será realizado e atualizado por meio de telefone/celular para os órgãos de resposta e comunidades afetadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - COMPDEC



Rua. Carmino Farina, nº172-Vila Isabel - Fone: (15) 3522-2558 - Itapeva SP.

Email: defesa_comdec@itapeva.sp.gov.br

9.1.7 O plano poderá ser ativado pela COMPDEC através de seu coordenador e SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS e, quando necessário, será atualizado e transmitido por meio de telefone/celular para os órgãos de resposta e comunidades afetadas.

9.1.8. A coordenação da resposta na fase do pré-desastre será realizada pelo COMPDEC através de seu coordenador e diretor executivo, tendo como local de posto de comando a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E DEFESA SOCIAL.

9.1.9. Na fase do desastre, os primeiros socorros serão mobilizados logo após o impacto pela COMPDEC, auxiliada pela GUARDA CIVIL MUNICIPAL e demais órgãos de resposta pertencentes à municipalidade.

9.1.10. A mobilização adicional de recursos durante as fases seguintes será feita por meio da COMPDEC e SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E DEFESA SOCIAL.

9.1.11. A solicitação de recursos de outros municípios e do nível estadual ou federal será feita por meio da COMPDEC, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E DEFESA SOCIAL e GABINETE DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS através de contatos por e-mails e ofícios.

9.1.12. A estrutura de operações de resposta será organizada de acordo com a matriz das funções de suporte a desastres, estabelecendo ações para salvamento, atendimento pré-hospitalar, evacuação, abrigarem às vítimas, doações, assistência médica, atendimento ambulatorial e hospitalar, reabilitação/desobstrução das vias públicas, restabelecimento da energia elétrica, fornecimento de água potável, dentre outros.

9.1.13. O suporte às operações de resposta será realizado primeiramente pelos próprios órgãos envolvidos, sempre orientados pela COMPDEC, usando recursos dos órgãos de resposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - COMPDEC



Rua. Carmino Farina, nº172-Vila Isabel - Fone: (15) 3522-2558 - Itapeva SP.
Email: defesa_comdec@itapeva.sp.gov.br

9.1.14. Os procedimentos administrativos e legais decorrentes da situação de anormalidade serão de responsabilidade da COMPDEC e SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E DEFESA SOCIAL.

9.1.15. A coordenação da resposta na fase do desastre será realizada pela COMPDEC, tendo como local de posto de comando a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E DEFESA SOCIAL.

9.1.16. A desmobilização será feita de forma organizada e planejada, priorizando os recursos externos e mais impactados nas primeiras operações.

9.1.17. A desmobilização deverá ordenar a transição da reabilitação de cenários para a reconstrução sem que haja solução de continuidade no acesso da população aos serviços essenciais básicos.

9.1.18. A coordenação da resposta na fase de desmobilização será realizada pela COMPDEC, sendo mobilizados quaisquer órgãos de resposta durante a execução, tendo como local de posto de comando a Sede da Guarda Municipal de Itapeva ou se necessário o gabinete da Prefeitura Municipal de Itapeva.

10. CRITÉRIOS E AUTORIDADE PARA AS AÇÕES

10.1 ATIVAÇÕES E SEUS CRITÉRIOS.

O plano municipal de contingência será ativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de riscos previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

- . Desastres;
- . Epidemia;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - COMPDEC



Rua. Carmino Farina, nº172-Vila Isabel - Fone: (15) 3522-2558 - Itapeva SP.
Email: defesa_comdec@itapeva.sp.gov.br

- . Pandemia;
- . Quando a precipitação monitorada pela COMPDEC for igual ou superior a 60 milímetros, equivalente a 60 litros de água por metro quadrado.
- . Quando o nível do Córrego do Aranha e o Córrego do Lageadinho, monitorados pela COMPDEC for igual ou superior a 1,5 metros.
- . Quando o movimento de massa for detectado pela COMPDEC for superior ou igual a 1 m³ (metros cúbicos).
- . Quando as ocorrências de risco forem identificadas pela COMPDEC serão emitidos sinais de alertas aos órgãos de resposta e comunidades afetadas.

10.2. AUTORIDADE PARA SUA ATIVAÇÃO.

O plano municipal de Contingência poderá ser ativado pelas seguintes autoridades:

- **PREFEITO MUNICIPAL**
- **SECRETÁRIOS MUNICIPAIS**
- **COMPDEC**
- **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**
- **CORPO DE BOMBEIROS**

10.3. PROCEDIMENTOS

Após a decisão formal de ativar o Plano Municipal de Contingência as seguintes medidas serão desencadeadas:

- . O COMPDEC, através de seu agente operacional ativará o plano de chamada, o posto de comando e a compilação das informações.
- . Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da ativação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - COMPDEC



Rua. Carmino Farina, nº172-Vila Isabel - Fone: (15) 3522-2558 - Itapeva SP.
Email: defesa_comdec@itapeva.sp.gov.br

10.4. DESMOBILIZAÇÃO

10.4.1. CRITÉRIOS PARA DESMOBILIZAÇÃO E RETORNO PARA MONITORAMENTO.

O plano municipal de contingência será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de riscos previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

- . Quando a evolução da precipitação monitorada pela COMPDEC for inferior a 60 mm.
- . Quando o nível do Córrego do Aranha e o Córrego do Lageadinho, monitorados pela COMPDEC for inferior a 60 cm
- . Quando o movimento de massa não for detectado pela COMPDEC ou seus órgãos, for inferior a 0,3 m³
- . Quando as ocorrências de risco identificadas pela COMPDEC forem resolvidas e finalizadas
- . Serão avisados os órgãos de resposta e comunidades afetadas.

10.4.2. AUTORIDADE PARA DESMOBILIZAÇÃO.

O plano municipal de Contingência poderá ser desmobilizado pelas seguintes autoridades:

- **PREFEITO MUNICIPAL**
- **SECRETÁRIOS MUNICIPAIS**
- **COMPDEC**
- **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**
- **CORPO DE BOMBEIROS**

10.4.3. PROCEDIMENTOS DA DESMOBILIZAÇÃO.

"Uma comunidade bem preparada é aquela que tem mais chances de enfrentar situações adversas".



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - COMPDEC



Rua. Carmino Farina, nº172-Vila Isabel - Fone: (15) 3522-2558 - Itapeva SP.
Email: defesa_comdec@itapeva.sp.gov.br

Após a decisão formal de desmobilizar o Plano Municipal de Contingência as seguintes medidas serão desencadeadas:

Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da desmobilização.

O COMPDEC, através de seu agente operacional desmobilizará o plano de chamada, o posto de comando e a compilação das informações.

11. ETAPAS DO PLANO DE AÇÃO

11.1. PRÉ-IMPACTO.

- . Incorporar as ações de proteção e defesa civil no planejamento municipal.
- . Identificar e mapear as áreas de risco e desastre.
- . Promover a fiscalização das áreas de risco e desastre e vedar as novas ocupações nessas áreas.
- . Vistoriar edificações e áreas de risco e promover, quando for o caso a intervenção preventiva e evacuação da população das áreas de alto risco ou das edificações vulneráveis.
- . Organizar e administrar abrigos provisórios para assistência à população em situação de desastre, em condições adequadas de higiene e segurança.
- . Manter a população informada sobre áreas de risco e ocorrência de eventos extremos, bem como sobre protocolos de prevenção e alerta e sobre as ações emergências em circunstâncias de desastres.
- . Realizar regularmente exercícios simulados, conforme Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - COMPDEC



Rua. Carmino Farina, nº172-Vila Isabel - Fone: (15) 3522-2558 - Itapeva SP.

Email: defesa_comdec@itapeva.sp.gov.br

. Estimular a participação de entidades privadas, associações de voluntários, clubes de serviços, organizações não governamentais e associações comunitárias e promover o treinamento de associações de voluntários para atuação conjunta com as comunidades apoiadas.

. Prover solução de moradia temporária às famílias atingidas por desastres.

. Deve ser construída a ideia de atuação durante o MONITORAMENTO, ALERTA, AÇIONAMENTO E MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS DISPONÍVEIS através da COMPDEC e seus órgãos de resposta.

11.2. MONITORAMENTO.

Constitui-se de suporte técnico na identificação das principais situações, a definição de sistemas de alerta, o acompanhamento dos índices pluviométricos e da previsão meteorológica e o monitoramento em campo de evidências de perigo, possibilitando assim a convivência com os riscos geológicos presentes, por meio de antecipação de cenários prováveis de acidentes e adoção de medidas que reduzam as suas consequências sobre pessoas e bens.

A princípio será executado pela GUARDA CIVIL MUNICIPAL, a qual disponibiliza de rádio comunicação, veículos caracterizados.

11.3. ALERTA

Constitui em um instrumento que indica que a situação de risco de desastre é previsível em curto prazo. Na condição de alerta, a defesa civil evolui para a fase de preparação para o desastre, mobilizando os recursos necessários para a resposta.

É executado pela COMPDEC quando a risco iminente de desastre, sendo informado através de comunicação a todos os setores envolvidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - COMPDEC



Rua. Carmino Farina, nº172-Vila Isabel - Fone: (15) 3522-2558 - Itapeva SP.
Email: defesa_comdec@itapeva.sp.gov.br

11.4. ACIONAMENTO DE RECURSOS.

A solicitação de materiais e recursos humanos condizentes com o tipo de evento de desastre, é executada pela COMPDEC, seja em âmbito municipal (através das secretarias municipais), estadual (através da CEDEC/SP – Coordenadoria Estadual de Defesa Civil) ou nacional (através do Ministério da Integração Nacional / Secretaria Nacional de Defesa Civil), sendo os recursos humanos os integrantes dos órgãos de resposta.

11.5. MOBILIZAÇÃO E DESLOCAMENTO DOS RECURSOS

Cabe ao Coordenador da COMPDEC desencadear as ações de orientação na mobilização de deslocamento de recursos de Defesa Civil bem como dos órgãos de resposta; comunicar ao Chefe do Executivo; coordenar as equipes e enviar todos os relatórios necessários à **CEDEC/SP – Coordenadoria Estadual de Defesa Civil**. As atribuições aos órgãos de resposta para a execução do plano são orientadas da seguinte maneira:

- **Gabinete do prefeito;**

Telefone: 3526 8047

- **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil**, nas atividades de preparação; telefones; 199, 153, 3522 2558.

. Estabelecer escala de plantão da equipe técnica e da fiscalização; remover famílias em situação de risco iminente;

. Auxiliar, caso necessário, nos levantamentos necessários para elaboração dos documentos, **DMATE – Declaração Municipal de Atuação Emergencial** e **FIDE – Formulário de Informação de Desastres** nas áreas de competência da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Defesa Social**.

- **Guarda Civil Municipal: telefones 153 / 199 ou 35215501**

. Composição de equipes para atendimentos:

“Uma comunidade bem preparada é aquela que tem mais chances de enfrentar situações adversas”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - COMPDEC



Rua. Carmino Farina, nº172-Vila Isabel - Fone: (15) 3522-2558 - Itapeva SP.
Email: defesa_comdec@itapeva.sp.gov.br

Servidores: 85

Veículos: 08

- Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN;

. Composição de equipes para atendimentos: tel. 3526 6146

Servidores: 10

Veículos: 03

- Departamento Municipal de Transporte Público:

. Composição de equipes para atendimentos: Tel. 3522 0212

Servidores: 08

Veículos: 04

- CREAS - Centro de Referência Especializada de Assistência Social:

. Composição de equipes para atendimentos: tel. 3521 4612

Servidores: 10

Veículos: 02

- Departamento de Esportes: Tel. 3522 0212

. Composição de equipes para atendimentos:

Servidores: * disponibilidade de servidores conforme característica do desastre.

Veículos: 03

Locais: (Ginásios de Esportes): 05

Ginásio da ACM - Rua Carmino Farina, 172 – Vila Isabel

Ginásio Crescêncio Ferraresi dos Santos – Praça Espiridião Lúcio Martins

Ginásio Antônio Queiroz – Rua Gastão Vidigal S/N- Jardim Maringá

Ginásio Milton Marques – Rua Ipanema, s/n – Vila Aparecida

Ginásio Dirceu Celestino dos Santos – Rua Adil Bernardino s/n – V. São Miguel

- Secretaria Municipal de Defesa Social:

“Uma comunidade bem preparada é aquela que tem mais chances de enfrentar situações adversas”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - COMPDEC



Rua. Carmino Farina, nº172-Vila Isabel - Fone: (15) 3522-2558 - Itapeva SP.

Email: defesa_comdec@itapeva.sp.gov.br

Vigias, Guardas, Transito a disposição dependendo do grau de chamamento, tel. 3522 0212.

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Tel. 3522 0212

- Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento:

. Composição de equipes para atendimentos: tel. 3526 8035

Servidores: 10

Veículos: 02

- Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos:

. Composição de equipes para atendimentos: Tel. 3522 8035

Servidores: 05

Veículos: 01

- Secretaria Municipal de Educação:

. Composição de equipes para atendimentos: tel. 3521 2401

Servidores: * disponibilidade de servidores conforme característica do desastre.

Veículos: 15

- Secretaria Municipal de Saúde:

. Composição de equipes para atendimentos: tel. 3524 9394

Servidores: * disponibilidade de servidores conforme característica da situação do desastre.

Veículos: 14

-Vigilância Sanitária e controle de Zoonoses- Tel. 3524 9398

- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Tel. 3522 38 75.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - COMPDEC



Rua. Carmino Farina, nº172-Vila Isabel - Fone: (15) 3522-2558 - Itapeva SP.
Email: defesa_comdec@itapeva.sp.gov.br

- Secretaria Municipal de administração e Recursos Humanos:

Tel. 3526 8035.

- Secretaria Municipal da juventude, Esporte, Lazer e Eventos Especiais.

Tel. 3522 0212.

- Secretaria Municipal da Agricultura:

. Composição de equipes para atendimentos: tel. 3522 0055

Servidores: 06

Veículos: 03 mais veículos tratores dependendo do chamamento.

- Secretaria Municipal de Obras e Serviços:

Composição de equipes para atendimentos: Tel. 3521 1535

Servidores: 04

Veículos: 08

- Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Rurais:

Composição de equipes para atendimentos: Tel. 3522 0963

Servidores: 20

Veículos: 04

- Fundo Social de Solidariedade:

Composição de equipes para atendimentos: tel. 3524 2115

Servidores: 05

Veículos: 01

-Assessoria de Comunicação:

Composição de equipes para atendimentos: Tel. 3526 8042

Servidores: 03

12. AÇÕES INICIAIS PÓS-DESASTRE

"Uma comunidade bem preparada é aquela que tem mais chances de enfrentar situações adversas".



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - COMPDEC



Rua. Carmino Farina, nº172-Vila Isabel - Fone: (15) 3522-2558 - Itapeva SP.
Email: defesa_comdec@itapeva.sp.gov.br

Nesta etapa são considerados os principais aspectos do planejamento para as primeiras ações que devem ser executadas após o desastre, ou seja, como os órgãos deverão proceder a partir da efetivação dos danos e como vão realizar a preparação para a primeira resposta compreendendo:

12.1. SISTEMA DE COMANDO

O Sistema de Comando é executado através do Coordenador da COMPDEC, abrangendo, além das entidades públicas, órgãos públicos e entidades privadas, associações de voluntários, clubes de serviços, organizações não governamentais e associações de classe e comunitárias. Dentre os órgãos estaduais destacam-se o efetivo do Polícia Militar (Telefone: 190), Corpo de Bombeiros (Tel. 193), Polícia Militar Rodoviária (3522-2550), Polícia Militar Ambiental e Departamento de Estradas de Rodagem. Integram também o sistema estadual através de convênios a Companhia de Tecnologia e Saneamento (CETESB), o Instituto Geológico (IG) e o Departamento de Águas e Energia (DAEE). Quanto à concessionária de energia, empresa ELEKTRO, esta possui plano próprio de atendimento a emergências, Santa Casa (tel. 3521-9500), SABESP (Tel. 3522 2246), ELETRON (Tel. 3521 3074) e outros.

12.2. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS.

Para tanto este plano constituir-se-á no suporte técnico na identificação das principais situações, a definição de sistemas de alerta, o acompanhamento dos índices pluviométricos e da previsão meteorológica e o monitoramento em campo de evidências de perigo. Possibilitará, assim, a convivência com os riscos geológicos presentes, por meio de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - COMPDEC



Rua. Carmino Farina, nº172-Vila Isabel - Fone: (15) 3522-2558 - Itapeva SP.

Email: defesa_comdec@itapeva.sp.gov.br

antecipação de cenários prováveis de acidentes e adoção de medidas que reduzam as suas consequências sobre pessoas e bens.

Considerando que os principais eventos ocorridos no Município relacionam-se a escorregamentos, erosões, alagamentos e inundações, o presente Plano Preventivo tem, por objetivo principal dotar às equipes técnicas municipais de instrumentos de ação, de modo à, quando em situações de risco, reduzir a possibilidade de perdas de vidas humanas ou prejuízos materiais decorrentes de deslizamentos e alagamentos. As equipes de trabalho iniciais são os componentes da DEFESA CIVIL e GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

12.3. DIMENSIONAMENTO DO EVENTO E DA NECESSIDADE DE RECURSOS.

Verificada a ocorrência de desastres e seu dimensionamento, caberá ao Coordenador do COMPDEC a mobilização dos órgãos afetos ao Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil por meio de PLANO DE CHAMADAS DA DEFESA CIVIL, que é definido como um conjunto de atividades empreendidas, orientadas pela COMPDEC/Itapeva, visando facilitar o desencadeamento e a execução da mobilização em Situação de Normalidade e de Anormalidade.

Para a devida mobilização nas ações referentes ao presente plano todos os órgãos do Governo Municipal e os órgãos de apoio deverão atender ao Plano de Chamadas da Defesa Civil priorizando providências administrativas e operacionais para suporte do disposto neste plano.

Os recursos humanos e materiais estão contidos no item 11.5.

12.4. – CONSOLIDAÇÃO DO PRIMEIRO RELATÓRIO.

Após a ação de mobilização serão necessários os devidos relatórios técnicos de cada órgão envolvido, repassado ao sistema de comando da COMPDEC, a qual informará à CEDEC/SP, através de linha direta e sistema informatizado do SIDEC/SP, a respeito do atendimento e providências prestadas, bem como recursos humanos e materiais empreendedos na execução do PLANO DE CHAMADAS DA DEFESA CIVIL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - COMPDEC



Rua. Carmino Farina, nº172-Vila Isabel - Fone: (15) 3522-2558 - Itapeva SP.
Email: defesa_comdec@itapeva.sp.gov.br

Os relatórios informatizados serão repassados através do website:
“<http://www.sidec.sp.gov.br>”.

12.5. – ORGANIZAÇÃO DA ÁREA AFETADA

Caberá a Secretaria de Defesa Social em conjunto com a CONPDEC a organização da cena em conjunto com o PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA - PAE das empresas), ativando preliminarmente as áreas para:

- Posto de Comando;
- Área de espera;
- Área de evacuação;
- Rotas de Fuga;
- Pontos de encontro;
- Abrigos.

13. RESPOSTA IMEDIATA DO PLANO DE AÇÃO

13.1- AÇÕES DE SOCORRO

- **Salvamento** - é o conjunto de ações necessárias para recuperação de pessoa, animal ou bem submetido a qualquer tipo de ameaça, quer auto-infringidas ou decorrentes de acidentes, desastres naturais, conflitos e guerras, desordens, atos políticos etc. nos mais diversos ambientes naturais e artificiais, onde são executados pelo Corpo de Bombeiros, SAMU, COMPDEC, sendo realizado nas ocorrências de Defesa Civil, quando houver vítimas ou eminência de vítimas, contando com veículos de Bombeiros, Guarda Municipal, SAMU, Ambulâncias da Saúde, e com aproximadamente 100 (cem) profissionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - COMPDEC



Rua. Carmino Farina, nº172-Vila Isabel - Fone: (15) 3522-2558 - Itapeva SP.
Email: defesa_comdec@itapeva.sp.gov.br

- **Atendimento pré-hospitalar** - é o atendimento emergencial em ambiente extra-hospitalar (fora do hospital), é executado por profissionais de resgate, sendo realizado quando houver vítimas ou eminência de vítimas. Contando com veículos de Bombeiros, SAMU, Ambulâncias da Saúde, e com aproximadamente 100 (cem) profissionais.

- **Evacuação** – Consiste no movimento de pessoas de um local perigoso devido à ameaça ou ocorrência de evento desastroso. Várias são as razões para emitir uma ordem de evacuação que podem ser devido à ocorrência de desastres naturais. São executados pelo Corpo de Bombeiros, Guardas Municipais, SAMU, COMPDEC, Polícia Militar. Contando com veículos de Bombeiros, SAMU, Ambulâncias da Saúde e com aproximadamente 100 (cem) profissionais.

13.2. ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS

- **Cadastro** - referir-se a qualquer registro detalhado de entidades seriais, normalmente pessoas: clientes de uma empresa ou estabelecimento comercial, alunos de uma escola, frequentadores de uma biblioteca, etc. Onde será executado pela COMPDEC, quando ocorrer algum evento relacionado a Defesa Civil, sendo realizado em grupos, por setores, sendo empregados a Guarda Civil Municipal com contingente de 86 GCM, e 06 viaturas.

- **Abrigamento** - Ato ou efeito de abrigar algo, alguém ou a si mesmo, de receber em casa ou abrigo, de resguardar de perigo, chuva e frio. Será executado pela Secretaria Municipal de Esportes e Educação. Será realizado quando ocorrer algum evento relacionado à Defesa Civil, através de remoção das vítimas, para escolas e ginásio de esportes. Sendo empregada a Guarda Civil Municipal com contingente de 86 GCM, 30 funcionários da Secretaria de Administração Regionais. Serão utilizados, máquinas caminhões, ônibus e veículos pequenos.

- **Recebimento, Organização e Distribuição de Doações** - Local onde se armazena os donativos, para organização e distribuição às vítimas sendo empregada a Guarda Civil Municipal com contingente de 86 GCM e 30 funcionários da Secretaria de Administração Regionais. Serão utilizados, caminhões, ônibus e veículos pequenos.

- **Atendimento Médico/Hospitalar** – Trata-se de atendimento emergencial, sendo executado pela Secretaria Municipal de Saúde e Santa Casa de Misericórdia de Itapeva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - COMPDEC



Rua. Carmino Farina, nº172-Vila Isabel - Fone: (15) 3522-2558 - Itapeva SP.

Email: defesa_comdec@itapeva.sp.gov.br

Será realizada quando houver vítimas de desastres. Serão acolhidas pelos servidores da área disponibilizando todo material adequado.

- **Manejo de Mortos** – Trata-se da recolha dos corpos, por veículos próprios do SAMU, Bombeiros, Funerárias e IML.

- **Atendimento aos grupos com necessidades especiais (crianças e adolescentes, idosos, portadores de deficiência física, etc.)** - Será executado pelas secretaria Municipal de Defesa Social e Secretaria Municipal de Educação.

13.3. REABILITAÇÃO DE CENÁRIOS.

13.3.1. Avaliação de Danos.

Atividades de reabilitação de cenários - a reabilitação de cenários compreende uma série de ações de resposta aos desastres, de caráter emergencial. Estas atividades têm por objetivo iniciar o processo de restauração das áreas afetadas pelos desastres e permitir o retorno das comunidades a uma situação próxima à normalidade após o restabelecimento das condições mínimas de segurança e habitabilidade.

O COMPDEC é o responsável pelo desencadeamento das ações relacionadas a Avaliação de Danos, delegando aos seus órgãos a execução em conformidade com o cenário e o que lhe compreende. Os recursos humanos e materiais disponíveis estão catalogados na lista de disponibilidades de cada órgão auxiliar.

13.3.2. Decretação de S.E. ou E.C.P. e elaboração dos documentos.

É executada pela COMPDEC através de sua rede de comando, subsidiada com informações de todos os órgãos envolvidos, elaborando-se documentos **DMATE – Declaração Municipal de Atuação Emergencial** e **FIDE – Formulário de Informação de Desastres** nas áreas de competência da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Defesa Social**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - COMPDEC



Rua. Carmino Farina, nº172-Vila Isabel - Fone: (15) 3522-2558 - Itapeva SP.
Email: defesa_comdec@itapeva.sp.gov.br

13.3.3. Recuperação de Infraestrutura.

Conjunto de ações desenvolvidas após as operações de resposta ao desastre e destinadas a recuperar a infra-estrutura e a restabelecer, em sua plenitude, os serviços públicos, a economia da área, o moral social e o bem-estar da população. A reconstrução confunde-se com o final da resposta e o início da prevenção, na medida em que procura: reconstruir os ecossistemas; reduzir as vulnerabilidades; racionalizar o uso do solo e do espaço geográfico; relocar populações em áreas de menor risco; modernizar as instalações e reforçar as estruturas.

É executada pela COMPDEC através de sua rede de comando, subsidiada com informações de todos os órgãos envolvidos. Os recursos humanos e materiais disponíveis estão catalogados na lista de disponibilidades de cada órgão auxiliar.

13.3.4. Restabelecimento dos serviços essenciais.

A reabilitação dos serviços essenciais: suprimento e distribuição de energia elétrica, abastecimento de água potável, esgoto sanitário, limpeza urbana, transporte coletivo e comunicações serão executadas pela COMPDEC através dos seus órgãos auxiliares, especificamente pelas concessionárias de serviços essenciais elencados acima. São os responsáveis: ELEKTRO, SABESP, VIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E DEFESA SOCIAL.

13.3.5. Segurança Pública.

A COMPDEC através da GUARDA CIVIL MUNICIPAL, POLICIA MILITAR, POLICIA MILITAR AMBIENTAL, CORPO DE BOMBEIROS e POLICIA CIVIL dará, desde o início das atividades relacionadas ao desastre, a proteção necessária a quaisquer tipos de bens envolvidos, principalmente à vida humana.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - COMPDEC



Rua. Carmino Farina, nº172-Vila Isabel - Fone: (15) 3522-2558 - Itapeva SP.
Email: defesa_comdec@itapeva.sp.gov.br

13.3.5. Atendimento ao cidadão e à imprensa.

A COMPDEC, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS em seu DEPARTAMENTO DE IMPRENSA executará o repasse das informações aos órgãos de imprensa do município ou quaisquer que solicitarem tais informações. Serão repassadas através de website e redes sociais oficiais.

13.4. DESMOBILIZAÇÃO.

Cabe a COMPDEC coordenar a inspeção final, de modo que todas as ações tomadas foram efetivas nas resoluções dos problemas do desastre; iniciar a desmobilização de todas as equipes envolvidas, permanecendo, no entanto, os membros da DEFESA CIVIL a fim de dar continuidade na fiscalização da área afetada observando os níveis razoáveis de segurança.

14. ATRIBUIÇÕES NO PLANO DE AÇÃO

14.1 – ATRIBUIÇÕES GERAIS

São de responsabilidades gerais dos envolvidos no Plano Municipal de Contingência:

- Manter um plano de chamada atualizado do pessoal de sua organização ou departamento com responsabilidade pela implementação do plano;
- Desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais padronizados necessários para a realização das tarefas atribuídas à organização ou departamento na implementação do plano;
- Preparar e implementar os convênios e termos de cooperação necessários para a participação de sua agência na implementação do plano;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - COMPDEC



Rua. Carmino Farina, nº172-Vila Isabel - Fone: (15) 3522-2558 - Itapeva SP.
Email: defesa_comdec@itapeva.sp.gov.br

- Identificar e suprir as necessidades de comunicação para a realização das tarefas atribuídas à sua organização ou departamento na implementação do plano;
- Identificar fontes de equipamentos e recursos adicionais para a realização das tarefas atribuídas à sua organização ou departamento na implementação do plano;
- Prover meios para a garantia da continuidade das operações de sua organização ou departamento, incluindo o revezamento dos responsáveis por posições chave;
- Identificar e prover medidas de segurança para as pessoas designadas para a realização das tarefas atribuídas à sua organização ou departamento na implementação do plano.

14.2. ATRIBUIÇÕES ESPECIFICAS.

14.2.1 - Terceiro Subgrupamento do Décimo E Quinto Grupamento do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Responsabilidade primária: prestar assistência nos incidentes relacionados ao desastre.

Preparação: - Convocar os órgãos integrantes do COMPDEC, presidindo suas reuniões;
- Acompanhar o planejamento realizado pela Defesa Civil, intervindo quando necessário.

Monitoramento: Receber as informações sobre a situação e sua possível evolução.

Alerta: - Estabelecer o gabinete de crise;
- Convocar os integrantes dos órgãos que farão parte do gabinete de crise;
- Declarar, conforme critérios do Formulário de informação de Desastres, Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública;
- Requisitar, por decreto, os bens próprios particulares uteis ao apoio às missões de socorro se necessário;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - COMPDEC



Rua. Carmino Farina, nº172-Vila Isabel - Fone: (15) 3522-2558 - Itapeva SP.
Email: defesa_comdec@itapeva.sp.gov.br

Alarme: - Convocar o COMPDEC;

- Elaborar os primeiros boletins oficiais;
- Ativar o PLANO DE CHAMADA e o Plano de Contingencia;
- Notificar a Defesa Civil Estadual e Federal sobre o evento adverso;

Socorro: - Coordenar as ações de socorro em apoio ao Corpo de Bombeiros

- Disponibilizar materiais e equipamentos necessários e disponíveis para equipes de socorro, busca e salvamento;

Assistência as Vítimas: - Providenciar, junto aos órgãos competentes, transporte das vítimas para local seguro;

- Ativar os abrigos necessários para atender a demanda;
- Designar colaboradores a fim de inspecionar o funcionamento dos abrigos;
- Realizar levantamento do número de pessoas atingidas, número de pessoas desalojadas e desabrigadas;

Reabilitação de Cenários: - Permanecer em prontidão, desmobilizando-se paulatinamente, à medida do retorno à normalidade;

- Apoiar na desmobilização dos abrigos, orientando suas equipes de coordenação;
- Providenciar a documentação necessária para preenchimento do relatório online SIDEC;

Desmobilização: - Coordenar as ações de desmobilização dos diversos órgãos envolvidos;

- Manter uma estrutura mínima de materiais/equipamentos e recursos humanos a fim de atender as demandas remanescentes;

15. COORDENAÇÃO, COMANDO E CONTROLE.

15.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE RESPOSTA.



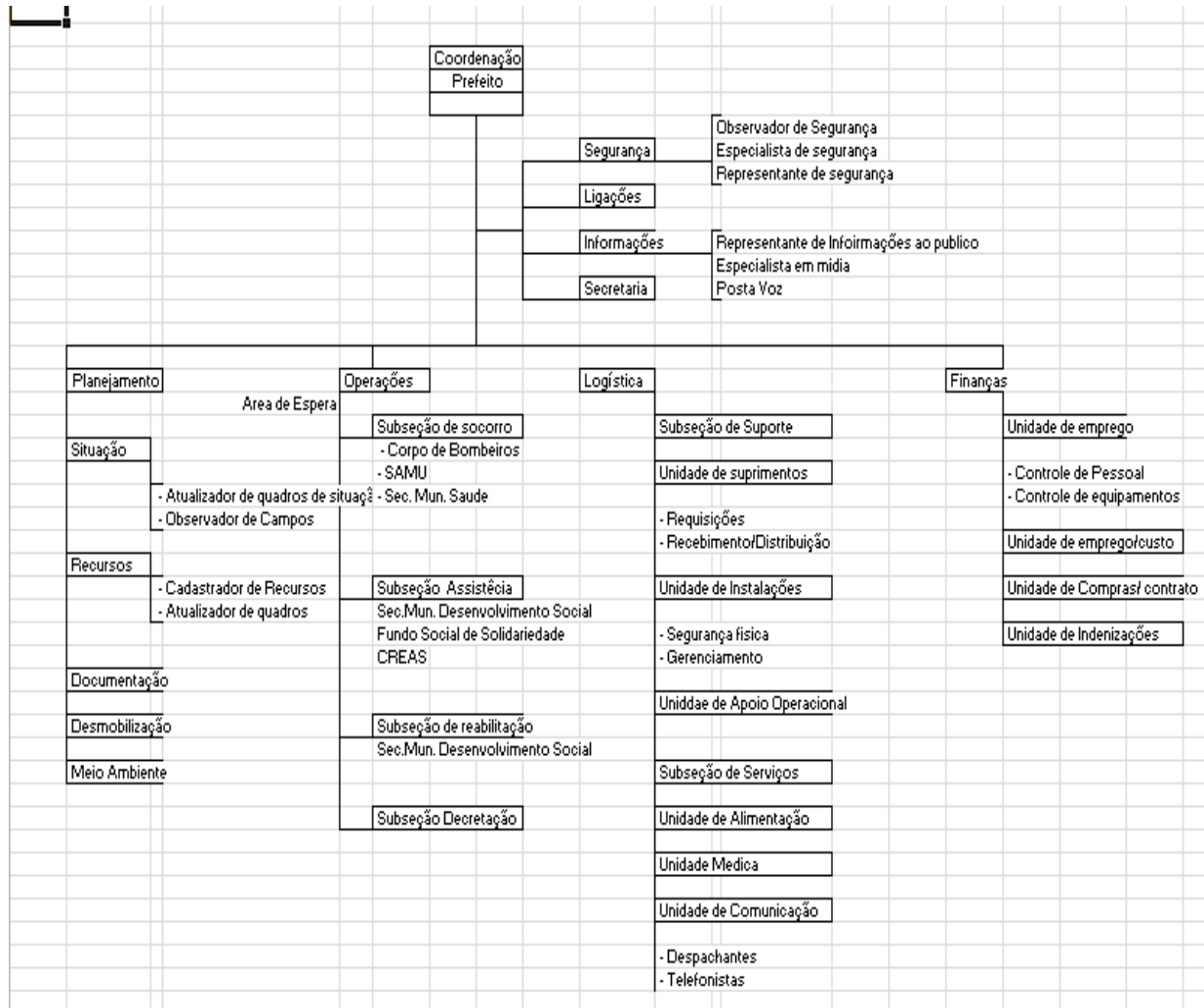
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - COMPDEC



Rua. Carmino Farina, nº172-Vila Isabel - Fone: (15) 3522-2558 - Itapeva SP.
 Email: defesa_comdec@itapeva.sp.gov.br

Para a adoção do plano será adotada a seguinte estrutura organizacional:

PRIMEIRA RESPOSTA



15.2. COMANDO

O Comando será unificado, com representante dos seguintes órgãos e instituições:

- Prefeito Municipal de Itapeva/SP;
- Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos;
- Secretaria Municipal de Defesa Social;
- Guarda Civil Municipal (Coordenador do COMPDEC);

“Uma comunidade bem preparada é aquela que tem mais chances de enfrentar situações adversas”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - COMPDEC



Rua. Carmino Farina, nº172-Vila Isabel - Fone: (15) 3522-2558 - Itapeva SP.
Email: defesa_comdec@itapeva.sp.gov.br

- Secretaria Municipal Desenvolvimento Social;
- Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

15.3. ASSESSORIA DO COMANDO

A assessoria do comando será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- Coordenador de Ligações: Guarda Civil Municipal ou indicado pelo Prefeito;
- Coordenador de Segurança: Guarda Civil Municipal;
- Coordenador de Informações ao Público: Departamento de Imprensa;
- Coordenador da Secretaria de maior impacto.

15.4- SEÇÕES PRINCIPAIS

As Seções Principais serão integradas, com representantes dos seguintes órgãos:

- Coordenador de Planejamento: Guarda Civil Municipal;
- Coordenador de Operações: Guarda Civil Municipal;
- Coordenador de Logística: Guarda Civil Municipal;
- Coordenador de Finanças: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

15.5. SEÇÃO DE PLANEJAMENTO.

A estrutura de Planejamento será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- Coordenador da unidade de situação: Guarda Civil Municipal;
- Coordenador da unidade de recursos: Sec. Mun. de Finanças e Planejamento;
- Coordenador da unidade de documentação: Guarda Civil Municipal;
- Coordenador da unidade de especialistas: Sec. Mun. Obras e Serviços.

15.6. SEÇÃO DE OPERAÇÕES.

A estrutura de Operações será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- Encarregado da área de espera: COMPDEC;

"Uma comunidade bem preparada é aquela que tem mais chances de enfrentar situações adversas".



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - COMPDEC



Rua. Carmino Farina, nº172-Vila Isabel - Fone: (15) 3522-2558 - Itapeva SP.

Email: defesa_comdec@itapeva.sp.gov.br

- Coordenador de operações aéreas: Sec. Mun. de Governo e Negócios Jurídicos;
- Coordenador da subseção de socorro: Secretaria Municipal de Saúde;
- Coordenador da subseção de assistência: Sec. Municipal de Desenvolvimento Social;
- Coordenador da subseção de reabilitação: Sec. Municipal de Desenvolvimento Social;
- Coordenador da subseção de decretação: Sec. Mun. de Governo e Negócios Jurídicos.

15.7. SEÇÃO DE LOGÍSTICA.

A estrutura da seção de logística será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- Coordenação da subseção de suporte: Sec. Mun. Obras e Serviços;
- Coordenação da unidade de suprimentos: Sec. Mun. de Governo e Negócios Jurídicos;
- Coordenação da unidade de instalações: Secretaria Municipal de Educação;
- Coordenação da unidade de apoio operacional: Secretaria Municipal de Defesa Social;
- Coordenação da subseção de serviços: Sec. Mun. de Transporte e Serviços Rurais;
- Coordenação da unidade de alimentação: Sec. Mun. de Governo e Negócios Jurídicos;
- Coordenação da unidade de medica: Secretaria Municipal de Saúde;
- Coordenação da unidade de comunicação: Departamento de Imprensa.

15.8. SEÇÃO DE FINANÇAS.

A estrutura da seção de finanças será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- Coordenador da unidade de emprego de recursos: Sec. Mun. de Finanças e Planejamento;
- Coordenador da unidade de compras e contratações: Sec. Mun. Finanças e Planejamento;
- Coordenador da unidade de custos: Sec. Mun. de Finanças e Planejamento;
- Coordenador da unidade de indenizações: Sec. Mun. de Governo e Negócios Jurídicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - COMPDEC



Rua. Carmino Farina, nº172-Vila Isabel - Fone: (15) 3522-2558 - Itapeva SP.
Email: defesa_comdec@itapeva.sp.gov.br

16. PROTOCOLO DE COORDENAÇÃO

16.1. AO SER ACIONADO O SCO, IMEDIATAMENTE CABE AO COMANDO:

- Avaliar a situação preliminarmente e implementar as ações voltadas para a segurança da operação e obtenção de informações, levando em consideração os procedimentos padronizados e planos existentes;
- Instalar formalmente o SCO (Sistema de Comando em Operações) e assumir formalmente a sua coordenação (via rádio, telefone, e-mail ou pessoalmente com as equipes envolvidas);
- Estabelecer um Posto de Coordenação e comunicar aos recursos e superiores envolvidos sobre sua localização;
- Estabelecer uma área de espera e designar um encarregado, comunicando aos recursos a caminho sobre o local;
- Verificar a aplicação do Plano de Contingência, implementando ações e levando em consideração:
 - 1- Cenário identificado;
 - 2- Prioridades a serem preservadas;
 - 3- Metas a serem alcançadas;
 - 4- Recursos a serem utilizados (quem, o que, onde, quando, como e com que recursos);
 - 5- Organograma modular, flexível e, porém claro;
 - 6- Canais de comunicação;
 - 7- Períodos Operacionais (Horário de Início e Término).
- Solicitar ou dispensar recursos adicionais conforme a necessidade identificada no Plano.
- Verificar a necessidade de implementar instalações e definir áreas de trabalho;
- Verificar a necessidade de implementar funções do SCO para melhorar o gerenciamento;
- Iniciar o controle da operação no posto de comando, registrando as informações que chegam e saem do comando;
- Considerar a transferência do comando ou instalação do comando unificado, se necessário;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - COMPDEC



Rua. Carmino Farina, nº172-Vila Isabel - Fone: (15) 3522-2558 - Itapeva SP.
Email: defesa_comdec@itapeva.sp.gov.br

- Realizar uma avaliação da situação, verificando se as ações realizadas e em curso serão suficientes para lidar com a situação e, se necessário, iniciar a fase seguinte, elaborando um Plano de Ação antes do fim do período operacional que se estabeleceu.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - COMPDEC



Rua. Carmino Farina, nº172-Vila Isabel - Fone: (15) 3522-2558 - Itapeva SP.

Email: defesa_comdec@itapeva.sp.gov.br

18. LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CEDEC	Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Estado de São Paulo
CETESB	Companhia de Tecnologia e Saneamento
CGE	Centro de Gerenciamento de Emergências
COMPDEC	Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Itapeva
DMATE	Declaração Municipal de Atuação Emergencial
DAEE	Departamento de Águas e Energia Elétrica
FIDE	Formulário de Informações do Desastre
GCM	Guarda Civil Municipal
IG	Instituto Geológico
ONU	Organização das Nações Unidas
PCDC	Plano de Contingência de Defesa Civil
PGM	Procuradoria Geral do Município
REDEC 15	Coordenadoria Regional de Defesa Civil - Área "15"
SABESP	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
SINPDEC	Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil
SMA	Secretaria Municipal da Administração
SME	Secretaria Municipal de Educação
SMGNJ	Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
SMP	Secretaria Municipal de Planejamento
SMS	Secretaria Municipal de Saúde
SMDS	Secretaria Municipal de Defesa Social
UNDRO	Agência de Coordenação das Nações Unidas para o Socorro em Desastres
RCPO	Relatório de Comunicação Preliminar de Ocorrências
SIDEC	Sistema Integrado de Defesa Civil
CESP	Companhia Energética de São Paulo

"Uma comunidade bem preparada é aquela que tem mais chances de enfrentar situações adversas".

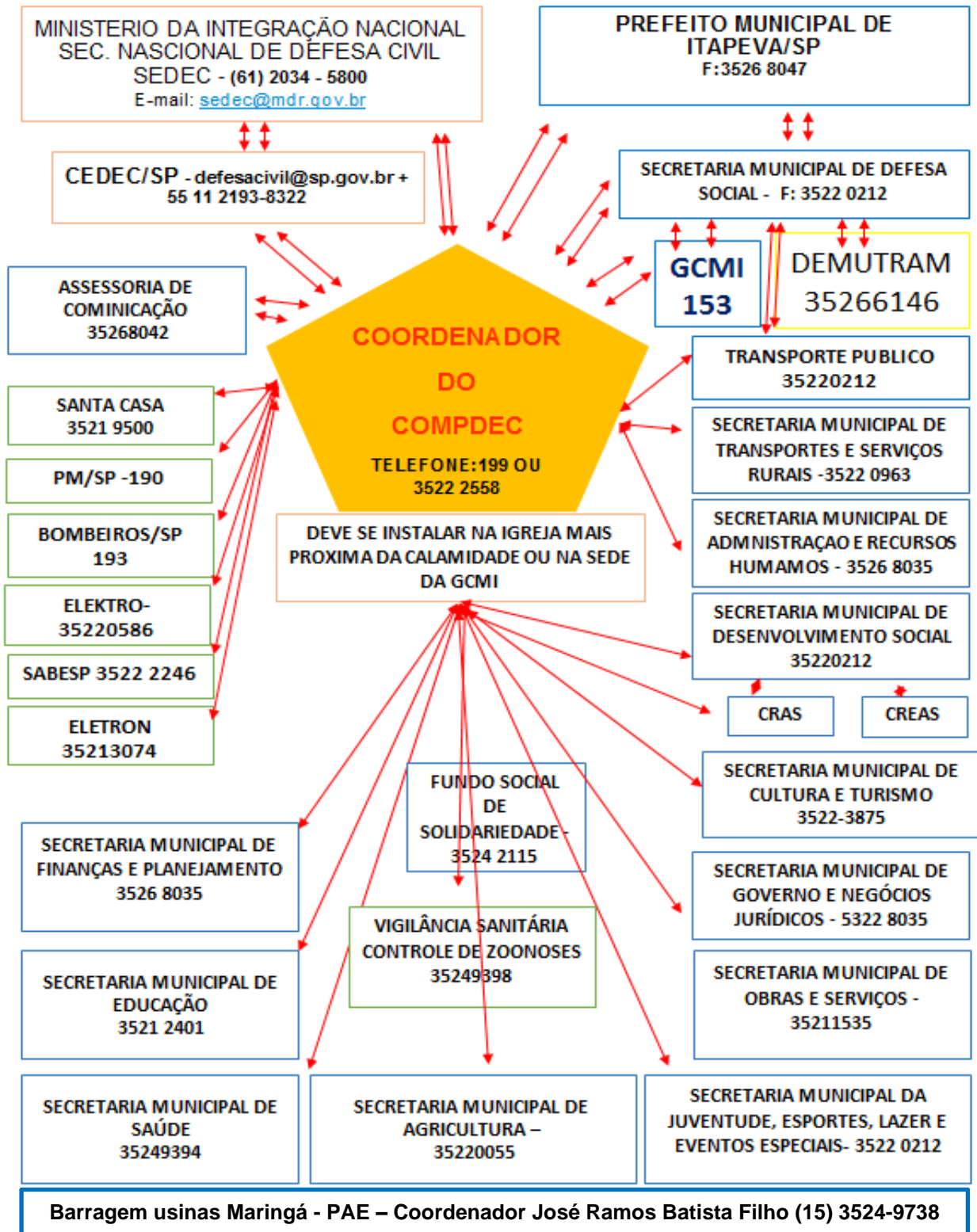


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - COMPDEC



Rua. Carmino Farina, nº172-Vila Isabel - Fone: (15) 3522-2558 - Itapeva SP.
Email: defesa_comdec@itapeva.sp.gov.br

17. PLANO DE AÇÃO COM SUAS LINHAS DE COMUNICAÇÃO COM A
COORDENADORIA DA COMPDEC.



"Uma comunidade bem preparada é aquela que tem mais chances de enfrentar situações adversas".



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - COMPDEC

Rua. Carmino Farina, nº172-Vila Isabel - Fone: (15) 3522-2558 - Itapeva SP.

Email: defesa_comdec@itapeva.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - COMPDEC

Rua. Carmino Farina, nº172-Vila Isabel - Fone: (15) 3522-2558 - Itapeva SP.

Email: defesa_comdec@itapeva.sp.gov.br



1.1. DOCUMENTO DE APROVAÇÃO.

O presente plano foi elaborado e aprovado pelos órgãos e instituições integrantes do COMPDEC – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Itapeva/SP, identificados em paginas 03 e 04, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é conferida, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias com vistas ao desempenho previsto nas atividades e responsabilidades contidas neste Plano.

1.2. ASSINATURAS.

Mário Sérgio Tassinari	Prefeito Municipal de Itapeva/SP.	
Eliana Matiko Matsumura Tassinari	Fundo Social de Solidariedade.	
Jeovane Valerio Chrischner	Sec. Mun. Agricultura.	
Diego Oliveira Carvalho	Sec. Municipal De Obras e Serviços.	
Patrícia Aparecida Felício Matos	Sec. Municipal de Educação.	
Edivaldo Sousa Alves	Secretaria Mun. de Finanças e Planejamento.	
João Ricardo Figueiredo de Almeida	Secretaria Mun. De Governo e Neg. Jurídicos.	
Noel Neves Santos	Sec. Mun. Transp., Serv. Rurais.	
Divaldo Aires de Camargo	Sec. Mun. Defesa Social.	
Luiz Fernando Tassinari	Sec. Mun. Administração e Recursos Humanos.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - COMPDEC

Rua. Carmino Farina, nº172-Vila Isabel - Fone: (15) 3522-2558 - Itapeva SP.

Email: defesa_comdec@itapeva.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - COMPDEC

Rua. Carmino Farina, nº172-Vila Isabel - Fone: (15) 3522-2558 - Itapeva SP.

Email: defesa_comdec@itapeva.sp.gov.br



Karen Grube Lopez	Secretária Municipal de Saúde.	
Lucicléia de Siqueira Rodrigues Schreiner	Secretária Municipal De Desenvolvimento Social	
Takeshi Yokoti	Sec. Mun. da Juventude, Esp. Lazer e Eventos Especiais.	
Márcio Roberto Neves da Silva	Secretário Municipal da Cultura e Turismo.	
Rafael Augusto Rossi Vieira	Comandante da Guarda Civil Municipal Coordenador Municipal da COMPDEC.	
Tenente Coronel Adriana Duch Machado	Comandante - 54º BPMI – Batalhão da Polícia Militar.	
1º Tenente Comandante Vinicius Baptista da Silveira Schutt	Comandante - 3º SGB. -- Corpo de Bombeiros Itapeva/SP.	
Susinei De Wernek	Secretário Executivo da COMPDEC.	
Reinaldo Marques	Setor Técnico Administrativo da COMPDEC.	
Adriano Soares de Oliveira	Agente Administrativo/ Operacional da COMPDEC.	